

GOVERNO DO PIAUÍ

Diário Oficial



ANO LXXXVII - 129º DA REPÚBLICA

Teresina(PI), Terça-feira, 10 de julho de 2018 • Nº 128

LEIS E DECRETOS



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando o Ofício nº863/2018, datado de 19 de junho de 2018, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, registrado sob AP.010.1.004713/18-78,

RESOLVE nomear, *sub judice*, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos da Ação Ordinária, nº 26398-

Of. 376

56.2014.4.01.4000, em trâmite na 2ª Vara da Justiça Federal, MARCELO SEKEFF BUDARUICHE LIMA, no cargo de Procurador do Estado Substituto.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 10 de Julho de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIA DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



DECRETO Nº 17.854 de 10 de julho de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 486.313,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.083, de 28 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural, Secretaria da Saúde, Secretaria das Cidades e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 486.313,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil, trezentos e treze reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 10 de Julho de 2018

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Diário Oficial

2



Teresina(PI), Terça-feira, 10 de julho de 2018 • Nº 128

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 17.854 de 10 / 07 /2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
15105.20.244.0025.1757	DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	F	3.3.90.39	100	10050	150.000,00
17101.10.301.0003.1748	INCENTIVO À SAÚDE	S	4.4.90.52	100	10159	30.000,00
45101.04.122.0021.1054	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS	F	4.4.50.41	100	10156	26.313,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	F	3.3.40.41	100	10050	100.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	F	3.3.90.39	100	10159	80.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	F	3.3.90.39	100	10114	100.000,00
TOTAL						486.313,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 17.854 de 10 / 07 /2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
15105.20.481.0022.1758	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS E INFRAESTRUTURA	F	4.4.90.51	100	10160	80.000,00
17101.10.301.0003.1748	INCENTIVO À SAÚDE	S	4.4.40.41	100	10159	30.000,00
20101.22.661.0027.1108	FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	F	3.3.50.41	100	10116	100.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	F	3.3.90.39	100	10050	250.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	F	3.3.90.39	100	10156	26.313,00
TOTAL						486.313,00



DECRETO Nº 17.855 de 10 de JULHO de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 5.500.000,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.083, de 28 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Maternidade Dona Evangelina Rosa - Teresina e Hospital Dirceu Arcoverde da PMPI - Teresina, no valor de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado do ano de 2017, na fonte 113 - Recursos do SUS.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 10 de JULHO de 2018

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Diário Oficial



Teresina(PI), Terça-feira, 10 de julho de 2018 • Nº 128

3

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 17.855 de 10 / 07 /2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
17115.10.302.0003.2219	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - TERESINA	S	3.3.90.30	113	E0000	3.000.000,00
17115.10.302.0003.2219	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - TERESINA	S	3.3.90.39	113	E0000	1.000.000,00
17115.10.302.0003.2219	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - TERESINA	S	4.4.90.52	113	E0000	1.000.000,00
26102.10.302.0003.2109	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À POPULAÇÃO	S	3.3.90.30	113	E0000	500.000,00
TOTAL						5.500.000,00



DECRETO Nº 17.856 de 10 de julho de 2018

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 19.530.762,00 em favor dos órgãos que especifica.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 10 de julho de 2018

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.083, de 28 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Segurança Pública, Secretaria da Educação, Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, Secretaria da Infraestrutura, Secretaria da Saúde, Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman - Esperantina, Hospital Regional Dirceu Arcoverde - Uruçui, Secretaria do Planejamento, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, Secretaria da Administração e Previdência, Instituto de Assistência A Saúde do Servidor Público do Estado do Piauí - IASPI, Fundo Penitenciário do Estado do Piauí - FUNPESPI, Secretaria da Assistência Social e Cidadania, Defensoria Pública do Estado, Secretaria das Cidades, Secretaria do Turismo e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 19.530.762,00 (dezenove milhões, quinhentos e trinta mil, setecentos e sessenta e dois reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Diário Oficial

4



Teresina(PI), Terça-feira, 10 de julho de 2018 • Nº 128

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 17.856 de 10 / 07 /2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
12101.06.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.39	120	E0000	200.000,00
14101.12.364.0010.2037	EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA UNIVERSIDADE ABERTA	F	3.3.90.36	100	E0000	300.000,00
14101.12.364.0010.2037	EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA UNIVERSIDADE ABERTA	F	3.3.90.39	100	E0000	100.000,00
14101.12.364.0010.2037	EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA UNIVERSIDADE ABERTA	F	3.3.90.47	100	E0000	100.000,00
14201.12.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.47	100	E0000	586.619,00
16101.15.451.0021.1335	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	F	4.4.90.39	116	E0000	1.000.000,00
16101.15.451.0021.1335	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	F	4.4.90.52	116	E0000	5.000.000,00
17101.10.303.0003.2241	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS E CONVENCIONAIS PARA DISPERSAÇÃO REGULAR E DISTRIBUIÇÃO	S	3.3.90.30	100	E0000	500.000,00
17101.10.303.0003.2419	CUMPRIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS	S	3.3.90.91	100	E0000	500.000,00
17121.10.302.0003.2088	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN - ESPERANTINA	S	3.3.90.30	113	E0000	350.000,00
17126.10.302.0003.2092	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DIRCEU ARCOVERDE - URUÇUI	S	4.4.90.52	113	E0000	20.000,00
19101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.37	100	E0000	12.500,00
20101.23.692.0027.1220	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	F	3.3.90.39	100	E0000	200.000,00
21101.04.122.0001.2013	GESTÃO DE DOCUMENTOS	F	3.3.90.39	100	E0000	468.480,00
21201.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.46	100	E0000	2.200,00
22201.14.421.0008.2781	MANUTENÇÃO DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNPESPI	F	3.3.90.36	118	E0000	259.000,00
30101.08.244.0090.2281	REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DOS CENTROS DE ATENDIMENTOS SOCIOEDUCATIVOS EXISTENTES, PROGRAMAS SEMILIBERDADE E DAS UNIDADES DE ACOlhIMENTOS E ABRIGAMENTO PARA IDOSO, CRIANÇAS E ADOLESCENTES E MULHERES VITIMA DE VIOLÊNCIA	S	3.3.90.39	100	E0000	1.372.000,00
35101.03.092.0081.2290	GESTÃO ESTRATÉGICA E MANUTENÇÃO DA DPE-PI	F	3.3.90.39	100	E0000	100.000,00
45101.15.451.0021.1059	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO	F	4.4.90.51	116	E0000	6.954.963,00
47101.23.695.0016.1328	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	F	4.4.90.51	116	E0000	1.165.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	F	3.3.90.39	100	E0000	340.000,00
TOTAL						19.530.762,00

Diário Oficial



Teresina(PI), Terça-feira, 10 de julho de 2018 • Nº 128

5

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 17.856 de 10/07/2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
14101.12.364.0010.2037	EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA UNIVERSIDADE ABERTA	F	4.4.90.51	100	E0000	300.000,00
14101.12.364.0010.2037	EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA UNIVERSIDADE ABERTA	F	4.4.90.52	100	E0000	200.000,00
14201.12.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	4.4.90.92	100	E0000	220.000,00
14201.12.364.0010.1030	PROJETOS ESPECIAIS	F	3.3.90.14	100	E0000	1.000,00
14201.12.364.0010.1030	PROJETOS ESPECIAIS	F	3.3.90.33	100	E0000	1.000,00
14201.12.364.0010.1030	PROJETOS ESPECIAIS	F	3.3.90.36	100	E0000	400,00
14201.12.364.0010.1030	PROJETOS ESPECIAIS	F	3.3.90.39	100	E0000	10.000,00
14201.12.364.0010.1030	PROJETOS ESPECIAIS	F	3.3.90.47	100	E0000	1.000,00
14201.12.364.0010.1030	PROJETOS ESPECIAIS	F	3.3.90.93	100	E0000	90.000,00
14201.12.364.0010.1030	PROJETOS ESPECIAIS	F	4.4.90.92	100	E0000	39.000,00
14201.12.364.0010.2028	PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA	F	3.3.90.36	100	E0000	171.219,00
14201.12.364.0010.2031	PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA-PARFOR	F	3.3.90.14	100	E0000	1.000,00
14201.12.364.0010.2031	PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA-PARFOR	F	3.3.90.18	100	E0000	1.000,00
14201.12.364.0010.2031	PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA-PARFOR	F	3.3.90.30	100	E0000	1.000,00
14201.12.364.0010.2031	PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA-PARFOR	F	3.3.90.33	100	E0000	1.000,00
14201.12.364.0010.2031	PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA-PARFOR	F	3.3.90.36	100	E0000	1.000,00
14201.12.364.0010.2031	PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA-PARFOR	F	3.3.90.39	100	E0000	1.000,00
14201.12.364.0010.2031	PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA-PARFOR	F	3.3.90.47	100	E0000	1.000,00
14201.12.364.0010.2031	PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA-PARFOR	F	3.3.90.92	100	E0000	1.000,00
14201.12.364.0010.2031	PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA-PARFOR	F	3.3.90.93	100	E0000	1.000,00
14201.12.364.0010.2031	PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA-PARFOR	F	4.4.90.52	100	E0000	1.000,00
14201.12.364.0010.2031	PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA-PARFOR	F	4.4.90.92	100	E0000	31.000,00
14201.12.364.0010.2050	ENSINO A DISTÂNCIA	F	3.3.90.14	100	E0000	1.000,00
14201.12.364.0010.2050	ENSINO A DISTÂNCIA	F	3.3.90.33	100	E0000	1.000,00
14201.12.364.0010.2050	ENSINO A DISTÂNCIA	F	3.3.90.36	100	E0000	1.000,00
14201.12.364.0010.2050	ENSINO A DISTÂNCIA	F	3.3.90.39	100	E0000	1.000,00
14201.12.364.0010.2050	ENSINO A DISTÂNCIA	F	3.3.90.47	100	E0000	1.000,00
14201.12.364.0010.2050	ENSINO A DISTÂNCIA	F	3.3.90.92	100	E0000	1.000,00
14201.12.364.0010.2050	ENSINO A DISTÂNCIA	F	3.3.90.93	100	E0000	1.000,00
14201.12.364.0010.2050	ENSINO A DISTÂNCIA	F	4.4.90.52	100	E0000	1.000,00
14201.12.364.0010.2050	ENSINO A DISTÂNCIA	F	4.4.90.92	100	E0000	1.000,00
14201.12.364.0010.2306	PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO NA REFORMA AGRÁRIA-PRONERA	F	3.3.90.18	100	E0000	1.000,00
14201.12.364.0010.2306	PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO NA REFORMA AGRÁRIA-PRONERA	F	4.4.90.52	100	E0000	1.000,00
14201.12.364.0010.2306	PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO NA REFORMA AGRÁRIA-PRONERA	F	4.4.90.92	100	E0000	1.000,00
15106.20.608.0022.1762	REESTRUTURAÇÃO DO APL DA PISCICULTURA	F	3.3.90.30	100	E0000	693.480,00
17101.10.301.0003.1148	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (ONGS, OCIPS E O.S.)	S	3.3.50.41	100	E0000	500.000,00
17101.10.301.0003.2218	APOIO E ACESSORAMENTO TÉCNICO/FINANCEIRO AOS HOSPITAIS DESCENTRALIZADOS PARA GESTÃO MUNICIPAL	S	4.4.40.41	100	E0000	500.000,00
17101.10.303.0003.2241	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS E CONVENCIONAIS PARA DISPERSÃO REGULAR E DISTRIBUIÇÃO	S	3.3.90.92	113	E0000	350.000,00
17126.10.302.0003.2092	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DIRCEU ARCOVERDE - URUÇUI	S	3.3.90.47	113	E0000	20.000,00

Diário Oficial

6



Teresina(PI), Terça-feira, 10 de julho de 2018 • Nº 128

19101.04.121.0001.2001	PLANEJA PIAUI	F	3.3.90.14	100	E0000	6.000,00
19101.04.121.0001.2333	SUPORTE NA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS E PRODUTIVOS	F	3.3.90.14	100	E0000	6.500,00
19101.04.121.0001.2803	RESERVA ESTRATÉGICA ORIENTADA PARA RESULTADOS	F	3.3.90.39	120	E0000	200.000,00
20101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.39	100	E0000	200.000,00
21101.04.122.0001.1022	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA E DO PLANEJAMENTO DO ESTADO	F	4.4.90.52	116	E0000	6.000.000,00
22201.14.421.0008.2781	MANUTENÇÃO DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNPESPI	F	4.4.90.52	118	E0000	259.000,00
30102.08.243.0004.2180	COFINANCIAMENTO ESTADUAL DE SERVIÇOS DE ACOlhIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, TERESINA, PIRIPIRI, FLORIANO E PARNAIBA	S	3.3.40.41	100	E0000	262.000,00
30102.08.244.0004.1134	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE NOVAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE	S	3.3.40.41	100	E0000	100.000,00
30102.08.244.0004.1134	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE NOVAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE	S	3.3.90.30	100	E0000	60.000,00
30102.08.244.0004.1699	COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS (PAEFI)	S	3.3.40.41	100	E0000	100.000,00
30102.08.244.0004.1700	REGIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS (PAEFI)	S	3.3.90.30	100	E0000	100.000,00
30102.08.244.0004.1701	COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS E DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ABORDAGEM SOCIAL	S	3.3.40.41	100	E0000	250.000,00
30102.08.244.0004.2170	COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA OS MUNICÍPIOS	S	3.3.40.41	100	E0000	400.000,00
30102.08.244.0004.2182	IMPLANTAÇÃO E COFINANCIAMENTO DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOlhEDORA	S	3.3.90.30	100	E0000	100.000,00
35101.03.092.0081.1207	CONCURSO PÚBLICO	F	3.3.90.39	100	E0000	100.000,00
46101.26.782.0020.1180	OBRAS DE ARTES, IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO NAS RODOVIAS DO ESTADO DO PIAUÍ	F	4.4.90.51	116	E0000	6.949.963,00
46101.26.783.0020.1076	IMPLANTAÇÃO DO METRÔ DE TERESINA	F	4.4.90.52	116	E0000	1.170.000,00
46202.26.783.0001.1139	RESTAURAÇÃO DO PRÉDIO-SEDE DA CMTF	I	4.4.90.51	100	E0000	2.200,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	F	3.3.50.41	100	E0000	115.000,00
TOTAL						19.530.762,00



DECRETO Nº 17.849, DE 05 DE JULHO DE 2018

Nomeia os membros do Comitê de Investimentos no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS/PI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XII, do art. 102 da Constituição Estadual; o disposto no Decreto nº 16.232, de 15 de outubro de 2015; e o contido no OFÍCIO Nº 2694/2018/PIAUÍ PREVIDÊNCIA, de 29 de junho de 2018, da Fundação Piauí Previdência - PIAUIPREV, registrado sob o AP.010.1.004851/18-44,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para um mandato de 02 (dois) anos, os seguintes membros do Comitê de Investimentos no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/PI:

I - Lúcia Maria de Fátima Ribeiro Rebello, servidora pública da UESPI, ocupante do cargo de Diretor da Unidade do Fundo de Previdência do Estado do Piauí, matrícula nº 268920-X, lotada na Fundação Piauí Previdência - PiauíPrev, detentora da certificação CPA-10;

II - Antônio Carlos Meneses, servidor público do IASPI, ocupante do cargo de Coordenador de Atuária e Estatística, matrícula nº 023229-7, lotado na Fundação Piauí Previdência - PiauíPrev; e

III - Jefferson Nepomuceno Dutra, servidor ocupante exclusivo do cargo em comissão de Coordenador de Apoio ao Gabinete, matrícula nº 298234-0, detentor da certificação CPA-20.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 1º de março de 2018, ficando convalidados todos os atos praticados.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 05 de Julho de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIA DE GOVERNO

Replicado por incorreção – Publicação anterior no DOE nº 125, de 05 de julho de 2018, pág. 8

Of. 372

SECRETARIA DAS CIDADES DECRETO DE 06 DE JULHO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LAECIO DE SOUSA BORGES, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria das Cidades, com efeitos a partir de 06 de Julho de 2018.

SECRETARIA DE JUSTIÇA DECRETOS DE 29 JUNHO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FERNANDO CALDAS MACHADO, do Cargo em Comissão, de Gerente da Penitenciária Fontes Ibiapina, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 25 de Junho de 2018.

ANTONIO GILSON RODRIGUES DACOSTA, do Cargo em Comissão, de Gerente Adjunto da Penitenciária Fontes Ibiapina, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 25 de Junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANTONIO GILSON RODRIGUES DA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente da Penitenciária Fontes Ibiapina, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 25 de Junho de 2018.

FERNANDO CALDAS MACHADO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Adjunto da Penitenciária Fontes Ibiapina, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 25 de Junho de 2018.

Of. 374

ERRATA AO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO VEICULADO NO DOE Nº 127, DE 09 DE JULHO DE 2018, PÁG 02, OF. 368.

ONDE SE LÊ:

SECRETARIA DO TURISMO DECRETOS DE 30 DE JULHO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

GIORGITELMO LEAL MESQUITA, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARCELO RODRIGUES DA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 30 de Julho de 2018.

LEIA-SE:

SECRETARIA DO TURISMO DECRETOS DE 30 DE JUNHO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

GIORGITELMO LEAL MESQUITA, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARCELO RODRIGUES DA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2018.

Of. 3741



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIADE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N.º 12.000-0103/GS/2018

Teresina, 05 de julho de 2016.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 154, § 7º, da Lei Complementar Estadual nº 13/94,

CONSIDERANDO teor do Ofício PFCOA Nº 052/2018, expedido pela Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº-SSP-029/2018,

RESOLVE

PRORROGAR, nos termos do art. 154, § 7º, da Lei Complementar nº. 13/94, por mais 15 (quinze) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº. SSP-029/2018, instaurado por força da Portaria nº. 12.000-0060/GS/2018, de 03.05.2018.

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Rubens da Silva Pereira
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA N.º 12.000-0105/GS/2018

Teresina, 09 de julho de 2018.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 164 e seguintes, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025 de 15/08/01,

CONSIDERANDO os fatos relacionados no Processo SSP AA.027.1.001157/17-33, que contém os Processos AA.027.1.001254/17-03, AA.002.1.002542/18-60 e AA.002.1.002774/18-64, reunidos num só volume (nº na PGE/2017086117-0 e **PGE/2018126265-0**);

CONSIDERANDO o teor dos arts. 161 e 164, da Lei Complementar Estadual nº 13/1994 – Estatuto do Servidor Público Civil do Estado do Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta funcional irregular atribuída a **KELMA HADDERSON SILVA PEREIRA, Técnica de Apoio às Atividades Policiais, matrícula funcional nº 282.213-0**, por abandono de cargo a partir de maio/2015, ainda período do estágio probatório.

Art. 2º. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores KEILA MARTINS PAZ- Procuradora do Estado, e LUIZ CARLOS MELO DO LAGO – Técnico da Fazenda Estadual, e FRANCISCO DUCLERC MODESTO SIMEÃO, Administrador da SESAPI, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao artigo antecedente.

Art. 3º. Designar para funcionar como suplente o Procurador do Estado – RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO.

Art. 4º. Conceder à Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Rubens da Silva Pereira
Secretário Estadual da Segurança Pública

Of. 751



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER

PORTARIA Nº 048/2018-GAB

Teresina(PI), 03 de Julho de 2018.

ACOORDENADORA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO PIAUÍ-CDSOL, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, abaixo indicada, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí e: **EMPRESA: JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI-ME**
CONTRATO: Nº 048/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 273/2017

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Nº 8.666/93, de 21/06/93, Tomada de Preços nº 018/2018 e o que consta no Processo Administrativo nº 273/17.

OBJETO: Execução dos serviços de 7.214m² de pavimentação em paralelepípedo nas Ruas Canindé, Antônio Arão, Altina, São Pedro, Projetada 1, 2, 15 e 10 do município de União-PI.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contados a partir de 29 de junho de 2018.

FISCAL TITULAR: ANDRESSA KARYNE COELHO RIBEIRO-CPF 048.461.633-18

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Coordenadora da CDSOL

PORTARIA Nº 049/2018-GAB

Teresina(PI), 03 de Julho de 2018.

ACOORDENADORA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO PIAUÍ-CDSOL, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, abaixo indicada, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí e: **EMPRESA: BS CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**
CONTRATO: Nº 049/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 046/2018

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Nº 8.666/93, de 21/06/93, Concorrência nº 02/2018 e o que consta no Processo Administrativo nº 046/18.

OBJETO: Execução dos serviços de 25.339,60m² de pavimentação em paralelepípedo nas Ruas João Ferreira Marciel, Napoleão Ribeiro, Macário de Castro, Pil Gomes da Rocha, Juazeiro, Umbuzeiro, Projetadas 15, 17, 40, 50, 60, 70, nas Avenidas Projetadas 05 e 15 da Zona Urbana e Rua Projetada 01 da Zona Rural do município de São Raimundo Nonato-PI.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contados a partir de 03 de julho de 2018.

FISCAL TITULAR: ANDRESSA KARYNE COELHO RIBEIRO-CPF 048.461.633-18

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Coordenadora da CDSOL

Of. 443



**INSTITUTO DE METROLOGIA DO
ESTADO DO PIAUÍ**



PORTARIAN.º 031/2018.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI, no uso de suas atribuições legais que confere o cargo.

CONSIDERANDO também o Decreto Estadual nº 17.526, de 04 de Dezembro de 2017, o qual reestrutura o Sistema de Controle Interno – SCI do Poder Executivo Estadual, revoga o Decreto 11.434, de 14 de julho de 2014, e dá outras providências.

RESOLVE:

I. **Designar** os Servidores **FRANCISCO OCION ALVES CHAVES**, matrícula nº 265945-0, CPF – 066.811.663-34 e **MAYARA SILVA EVANGELISTA**, matrícula nº 295388-9, CPF – 033.372.643-01, para sob a coordenação do primeiro, compor o **Núcleo de Controle Interno**, a fim de desempenhar as atividades de controle interno no âmbito desta Unidade Gestora (IMEPI), em conformidade com o Decreto Estadual nº 17.526, de 04 de Dezembro de 2017.

II. Compete ainda aos servidores designados exercer as Atividades relacionadas ao Sistema de Controle Interno – SCI, de acordo Decreto Estadual nº 17.526, em especial as relacionadas no Capítulo IV.

III. Compete, ainda, aos servidores designados exercer as atribuições relacionadas ao Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, previstas do Decreto Estadual nº 15.188/2013.

1 – Realizar atendimento presencial e/ou eletrônico, prestando orientação ao público sobre os direitos do requerente, o funcionamento do **Serviço de Informação ao Cidadão - SIC**, a tramitação de documentos, bem como sobre os serviços prestados pela respectivas unidades da CGE;

2 – Protocolar documentos e requerimentos de acesso a informações, bem como encaminhar os pedidos de informação aos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações.

3 – Controlar o cumprimento de prazos por parte dos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações previstos no art. Decreto Estadual nº 15.188/2013;

4 – Realizar o serviço de busca e fornecimento de documentos, dados e informações sob custódia do respectivo órgão ou entidade, ou fornecer ao requerente orientação sobre o local onde encontra-los.

IV. A presente Portaria entrará em vigor a partir data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 21 de Maio de 2018.

MAYCONDANYLO ARAÚJO MONTEIRO
Diretor Geral
IMEPI/INMETRO

PORTARIAN.º 033/2018.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI, no uso de suas atribuições legais que confere o cargo.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação na área Administrativa – Financeira quanto ao ordenamento do Suprimento de Fundos;

RESOLVE:

I. **RETIRAR** a servidora efetiva **Teresinha de Jesus Sousa Araújo**, matrícula n.º 088357-3, CPF n.º 078.224.053-49, da função de Tomadora de **Suprimento de Fundos** do IMEPI, em consonância com o Centro de Custo/IMEPI e Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Piauí – **SiafePI**.

II. A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 01 de Março de 2018.

MAYCONDANYLO ARAÚJO MONTEIRO
Diretor Geral
IMEPI/INMETRO

PORTARIAN.º 034/2018.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI, no uso de suas atribuições legais que confere o cargo.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação na área Administrativa – Financeira quanto ao ordenamento do Suprimento de Fundos;

RESOLVE:

I. **NOMEAR** a servidora comissionada **Joana D'arc Pereira da Silva**, matrícula n.º 288383-0, CPF n.º 340.647.103-04, para desempenhar a função de Tomadora de **Suprimento de Fundos** do IMEPI, em consonância com o Centro de Custo/IMEPI e Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Piauí – **SiafePI**.

II. A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 02 de Julho de 2018.

MAYCONDANYLO ARAÚJO MONTEIRO
Diretor Geral
IMEPI/INMETRO

Of. 262



EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ – EMGERPI

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO – SEDET

PORTARIANº 99, DE 09 DE JULHO DE 2018.

Designa os fiscais do Contrato Administrativo nº 09/2017 e o orienta sobre o correto acompanhamento desse contrato.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMGERPI – EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes nos Arts. 68-A e 68-B, da Lei Complementar nº 83/2007, e pela ata do Conselho de Administração do dia 06 de janeiro de 2015 e em conformidade com a estrutura organizacional, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do art. 67, da Lei nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instituição de representante da Administração, denominado fiscal de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato nº 09/2017, celebrado entre o **EMGERPI** e a **CARVALHO & LOPES ADVOGADAS ASSOCIADAS**, cujo objeto abrangerá a área do contencioso trabalhista, incluídos os serviços de: ajuizamento de ações, elaboração e oferecimento de defesa nas ações de interesse da EMGERPI, elaboração de réplicas, memoriais, alegações finais, comparecimento em audiências, interposição de recursos e oferecimento de contrarrazões aos recursos interpostos pela parte contrária, sustentações orais e elaboração de qualquer peça judicial necessária à plena defesa da CONTRATANTE, praticando, para tanto, todos os atos que se fizerem necessários à plena defesa dos direitos e interesses da EMGERPI, estando ela na condição de parte ou interessada, em todas as instâncias da Justiça do Trabalho até o Tribunal Superior do Trabalho, devendo informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização de faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal de contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

Art. 2º Designar como fiscal do Contrato nº 09/2017, a seguinte servidora:

L. MORGANA ARAÚJO SÁ, matrícula nº 287418-X, CPF: 007.364.033-61, devendo a mesma realizar as funções de fiscal do referido contrato no âmbito da EMGERPI.

Art. 3º Fica mantido na função de fiscal do contrato nº 09/2017, o servidor **Thiago Almeida Nascimento**, matrícula nº 287436-9, CPF: 925.586.663-04, nomeado através da Portaria nº 89, de 24 de Maio de 2017 (DOE 26/05/2017).

Art. 4º Cientificar que responderão solidariamente, perante os órgãos competentes, os fiscais que atestarem o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Décio Solano Nogueira
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 486

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico - **SEDET**, no uso de suas atribuições legais, convoca a servidora inativa desta Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico - **SEDET**, **AUGUSTA DACOSTA IBIAPINA MOURA**, a comparecer com urgência ao seu órgão de origem, localizado na Avenida Gil Martins, Nº 1810, 3º e 4º Andar - Edifício Albano Franco, bairro Redenção, sob pena de ter seus vencimentos bloqueados.

Teresina (PI), 04 de julho de 2018

Atenciosamente,

IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI
Secretário

PORTARIA Nº 009/2018 - CGP

Teresina (PI), 03 de julho de 2018

A) CHEFE DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

RESOLVE:

Conceder a servidora, **MARIA DOS REMÉDIOS ARAÚJO BENÍCIO**, Agente Superior de Serviços, 90 (Noventa) dias de licença prêmio, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar Nº 13 de 03.01.94, no período de 02.07.18 à 29.09.18, referente ao exercício de 14.03.1990 à 14.03.1995.

Matrícula Nº 006487-4

MARINA REBÊLO TORQUATO
Coordenadora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 010/2018 - CGP

Teresina (PI), 05 de julho de 2018

A) CHEFE DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

RESOLVE:

Conceder a servidora, **MARIA DO SOCORRO LOPES RODRIGUES**, Agente Administrativo, 45 (Quarenta e cinco) dias de licença prêmio, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, no período de 26.07.18 à 08.09.18, referente ao exercício de 13.05.86 à 13.05.91.

Matrícula Nº 006538-2

MARINA REBÊLO TORQUATO
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Of. 522



PORTARIA GDPG Nº 390/2018

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, incisos XVII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. **RESOLVE:**

NOMEAR, a partir de 09 de julho de 2018, **JACKSON OLIVEIRA VELOSO** para o Cargo em Comissão de Coordenador de Planejamento e Projetos, Símbolo CC-4, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até posteriores deliberações.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 03 de julho de 2018.

PORTARIA GDPG Nº 395/2018

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 14.483, de 26 de maio de 2011, institui, em seu anexo III, o Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **RAIMUNDO NONATO UCHÔA FILHO**, matrícula nº 309841-9 e CPF nº 770.333.373-53, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Termo Aditivo Contratual nº 002/2018/DPE/PI, referente ao Contrato nº 055/2017/DPE/PI, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ e a empresa **FORTELE FORTALEZA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. – EPP**, CNPJ nº 06.809.941/0001-57, que tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 055/2017 pelo período de 06 (seis) meses, vigorando a partir de 04/07/2018 a 03/01/2019, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 2º. Designar o servidor **CID WILLAME CARDOSO DA SILVA**, matrícula nº 321701-9 e CPF nº 444.420.173-87, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º. Designar o Defensor Público, Dr. **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 05 de julho de 2018.

PORTARIA GDPG Nº 396/2018

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 14.483, de 26 de maio de 2011, institui, em seu anexo III, o Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **GUSTAVO HENRIQUE MARQUES AVELINO**, matrícula nº 309.840-X e CPF nº 374.722.833-04, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Termo Aditivo Contratual nº 001/2018/DPE/PI, referente ao Contrato nº 005/2018/DPE/PI, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ e a empresa **AÇÃO CONSULTORIAL TDA.**, CNPJ nº 11.895.759/0001-04, que tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 005/2018, pelo período de 06 (seis) meses, vigorando, portanto, a partir de 01/08/2018 até 31/01/2019.

Art. 2º. Designar a servidora **ANA MÁRCIA DACOSTA SANTOS**, matrícula nº 289928-X e CPF nº 663.937.953-87, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º. Designar o Defensor Público, Dr. **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 06 de julho de 2018.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral

Of. 371



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL



PORTARIA Nº 231, DE 05 DE JULHO DE 2018.

Designa Oficial PM para a função de Adjunto da 5ª Seção do Estado-Maior Geral da Polícia Militar do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 109, II, da Constituição do Estado do Piauí e o art. 4º da Lei Estadual nº 3.529/77, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981,

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para a função de Adjunto da 5ª Seção do Estado-Maior Geral da Polícia Militar do Piauí o Major QOPM REGINALDO CANUTO DE SOUSA, RGPM 10.12100-95.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 232, DE 05 DE JULHO DE 2018.

Designa Oficial PM para a função de Chefe do Centro de Comunicação com o Interior da Coordenadoria Geral de Operações da Polícia Militar do Piauí (CCI/CGO/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 109, II, da Constituição do Estado do Piauí e o art. 4º da Lei Estadual nº 3.529/77, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981,

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para a função de Chefe do Centro de Comunicação com o Interior da Coordenadoria Geral de Operações da

Diário Oficial

12



Teresina(PI), Terça-feira, 10 de julho de 2018 • Nº 128

Polícia Militar do Piauí (CCI/CGO/PMPI) o Major QOPM **NILSON FERREIRA SOARES**, RGPM 10.10637-93, cumulativamente com a função que já exerce.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 006/2018/SEPRO, DE 29 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre a Retificação de dados de militares estaduais constantes na Portaria nº 005/2018-SEPRO, de 25/06/2018, publicada no BCG Nº 116, de 27/06/2018, referente a promoção a Cabos da PMPI.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o § 2º, do art. 17, da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Lei de Promoção de Praças da PMPI) c/c o art. 3º do Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPI), e considerando a constatação de erro de dados na Ata de Conclusão do CFC/2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Retificar o RGPM e/ou a Matrícula dos seguintes Soldados PM promovidos à graduação de Cabo PM, relacionados na Portaria nº 005/2018-SEPRO, de 25/06/2018, publicada no BCG Nº 116, de 27/06/2018, corrigindo os referidos dados conforme segue:

Nº	IDENT.	MAT.	NOME
1.	10.14179-11	244048-2	ARNALDO COSTA VAZ
2.	10.13547-07	179487-6	JOANA PAULA RODRIGUES DE ARAUJO
3.	10.13930-09	206684-0	ANTONIO DA COSTA LIRA FILHO
4.	10.14578-11	245055-X	MADIEL DE SOUSA GOMES
5.	10.13920-09	206668-8	ANTONIO TADEUS CLEMETINO SILVA
6.	10.14174-11	244278-7	JALES FHELIPE DE SOUSA FERNANDES OLIVEIRA
7.	10.14220-11	244396-1	MOACIR DELA PENHA BANHO JUNIOR
8.	10.12569-00	107735-2	MARTA DOS SANTOS SILVA
9.	10.13171-05	160625-5	ITALO LUZ DE SOUSA
10.	10.12584-00	107657-4	CLEDENILSON PEREIRA DA COSTA
11.	10.13630-09	266243-4	WANDERSON PABLO LIMA DA SILVA
12.	10.14229-11	244051-2	ANDRÉ LUIZ DE SOUSA CORNELIO
13.	10.13845-09	206588-6	FRANCISCO ANDERSON DOS SANTOS SILVA
14.	10.13970-09	206926-1	SAMUEL DE SOUSA BORGES
15.	10.13841-09	206585-1	MARCUS CEZAR DE SOUSA CARVALHO
16.	10.13170-05	160628-0	VANILDO RODRIGUES SAMPAIO
17.	10.13928-09	206676-9	LUCAS DOS SANTOS GOMES
18.	10.11492-94	084833-6	REGINALDO TEIXEIRA ALENCAR
19.	10.13544-07	179484-1	HUGO DE FREITAS FERREIRA
20.	10.13533-07	179474-4	VALDECI RIBEIRO GONCALVES
21.	10.13889-09	206631-9	ANTONIO NATALINO MACÊDO DOS SANTOS
22.	10.13698-09	206553-3	MARCIO ROBERTO LOPES DOS SANTOS
23.	10.13716-09	206297-6	RENATO FLÁVIO AZEVEDO LOPES
24.	10.13337-05	160417-7	WELITON DE SOUSA RODRIGUES

25.	10.13371-05	160553-4	ALEXANDRE DANIEL FERREIRA DE SAMPAIO
26.	10.13550-07	179490-6	SERGIO DOUGLAS BEZERRA SOUSA
27.	10.13897-09	206638-6	GERSON DIAS DE SOUSA
28.	10.11566-94	085682-7	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA PEREIRA
29.	10.13373-05	160643-3	MARIANO HENRIQUE DO NASCIMENTO
30.	10.14430-11	244212-4	LEONARDO EUGÊNIO PEREIRA DE MOURA
31.	10.14003-09	207086-3	LIVIA OLIVEIRA MACHADO
32.	10.13524-07	179465-5	RAPHAEL CARVALHO DA SILVA
33.	10.13552-07	179492-2	LEANDRO FELICIO MOURA
34.	10.13440-05	159794-0	TOGARMA TAVARES DA CRUZ
35.	10.13437-05	160446-5	VALÉRIA RODRIGUES FREITAS
36.	10.13283-05	160362-X	JOSE RAIMUNDO DA SILVA JUNIOR

Art. 2º Retificar o sobrenome do Cabo PM RGPM 10.13418-05 SANDRO MÁRCIO DE CARVALHO FREITAS, constante na Portaria de nº 005/2018-SEPRO, de 25/06/2018, publicada no BCG Nº 116, de 27/06/2018, que promoveu o Soldado PM RGPM 10.13418-05 SANDRO MÁRCIO DE CARVALHO à graduação de Cabo PM, onde se lê: SANDRO MÁRCIO DE CARVALHO, leia-se: SANDRO MÁRCIO DE CARVALHO FREITAS.

Art. 3º Retificar o nome do Cabo PM RGPM 10.13191-05 ROGÉRIO HENRIQUE DE MORAIS, constante na Portaria de nº 005/2018-SEPRO, de 25/06/2018, publicada no BCG Nº 116, de 27/06/2018, que promoveu o Soldado PM RGPM 10.13191-05 ROGÉRIO HENRIQUE DE MORAIS à graduação de Cabo PM, onde se lê: HENRIQUE ROGÉRIO DE MORAIS, leia-se: ROGÉRIO HENRIQUE DE MORAIS.

Art. 4º. Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 5º. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

LINDOMAR CASTILHO MELO – Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 007/2018-SEPRO DE 29 DE JUNHO DE 2018

Torna sem efeito a promoção de Soldado PM à graduação de Cabo PM, constante na Portaria nº 005/2018-SEPRO, de 25/06/2018.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º, do art. 17, da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Lei de Promoção de Praças da PMPI) c/c o art. 3º do Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPI); e considerando decisão judicial constante nos autos da Ação Civil nº 138-58.2008.8.10.0122, da Vara Única da Comarca de São Domingos de Azeitão, **RESOLVE**:

Art. 1º Tornar sem efeito a Promoção do Soldado PM **ANTONIO ELIAS MOTA JÚNIOR**, RGPM 10.13408-05, à graduação de Cabo PM, constante na Portaria nº 005/2018-SEPRO, de 25/06/2018.

Art. 2º Os órgãos competentes tomem conhecimento e providências decorrentes deste ato.

Art. 3º PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

CCG em Teresina-PI, 29 de junho de 2018.

LINDOMAR CASTILHO MELO – Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI



POLÍCIAMILITAR DO PIAUÍ
COMANDO DE POLICIAMENTO DO SEMIÁRIDO
4º BATALHÃO POLICIAL MILITAR
GABINETE DO COMANDO



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – UNATRI

PORTARIANº 005/GC/4º BPM DE 29 DE JUNHO DE 2018

**DESCLASSIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE OFICIAL PARA A
FUNÇÃO ESPECÍFICA DE TOMADOR DE SUPRIMENTO DE
FUNDOS DA 2ª CIA/4º BPM – VALENÇA-PI.**

O COMANDANTE DO 4º BATALHÃO POLICIAL MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, RESOLVE:

Art. 1º - Desclassificar da função de Tomador de Suprimentos de Fundos da 2ª Companhia do 4º Batalhão Policial Militar (2º/4º BPM), com sede em Valença-PI, o CAP. PM RGPM 10.12441-00, MARCOS ANTONIO GOMES FERREIRA.

Art. 2º - Classificar para a função de Tomador de Suprimentos de Fundos da 2ª Companhia do 4º Batalhão Policial Militar (2º/4º BPM), com sede em Valença-PI, a CAP. PM RGPM 10.12618-00, FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUSA.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDWALDO VIANALIMA – TC QOPM
CMT DO 4º BPM**

PORTARIANº 006/GC/4º BPM DE 29 DE JUNHO DE 2018

**DESCLASSIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE OFICIAL PARA A
FUNÇÃO ESPECÍFICA DE TOMADOR DE SUPRIMENTO DE
FUNDOS DA 3ª CIA/4º BPM – JAICÓS-PI.**

O COMANDANTE DO 4º BATALHÃO POLICIAL MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, RESOLVE:

Art. 1º - Desclassificar da função de Tomador de Suprimentos de Fundos da 3ª Companhia do 4º Batalhão Policial Militar (3º/4º BPM), com sede em Jaicós-PI, o MAJ. PM RGPM 10.11007-93, LINDOMAR FÉLIX DOS SANTOS.

Art. 2º - Classificar para a função de Tomador de Suprimentos de Fundos da 3ª Companhia do 4º Batalhão Policial Militar (3º/4º BPM), com sede em Jaicós-PI, o 1º TEN PM RGPM 10.13484-06, GECIANO PEREIRA RICARTE.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDWALDO VIANALIMA – TC QOPM
CMT DO 4º BPM**

PORTARIANº 007/GC/4º BPM DE 29 DE JUNHO DE 2018

**DESCLASSIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE OFICIAL PARA A
FUNÇÃO ESPECÍFICA DE TOMADOR DE SUPRIMENTO DE
FUNDOS DA 4ª CIA/4º BPM – FRONTEIRAS-PI.**

O COMANDANTE DO 4º BATALHÃO POLICIAL MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, RESOLVE:

Art. 1º - Desclassificar da função de Tomador de Suprimentos de Fundos da 4ª Companhia do 4º Batalhão Policial Militar (4º/4º BPM), com sede em Fronteiras-PI, o 1º TEN PM RGPM 10.13484-06, GECIANO PEREIRA RICARTE.

Art. 2º - Classificar para a função de Tomador de Suprimentos de Fundos da 4ª Companhia do 4º Batalhão Policial Militar (4º/4º BPM), com sede em Fronteiras-PI, o 2º TEN PM RGPM 10.11044-93, DEMERVAL DASILVAMOURA.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDWALDO VIANALIMA – TC QOPM
CMT DO 4º BPM**

Of. 116

ATO NORMATIVO UNATRI Nº 020/2018

Teresina, 05 de julho de 2018.

Altera o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescentado o subitem 24 ao item 11 - água adicionada de saís, ao Anexo III do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, na forma indicado no Anexo Único deste Ato Normativo.

Art. 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11 de julho de 2018.

**Publique - se.
Cumpra - se.**

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 05 de julho de 2018.

SERGIO CARLOS RIO LIMA
Diretor/UNATRI

ANEXO ÚNICO

Art. 1º, III e art. 14, do ATO NORMATIVO Nº 025 /09

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
11	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS		
	(...)		
24	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS LITORAL GARRAFÃO 20L	un	5,85



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSF Nº 144 /2018
REGIME ESPECIAL Nº 074/2018

Teresina (PI), 04 de julho de 2018.

Dispõe sobre o cumprimento de obrigações acessórias relativamente à aplicação dos dispositivos de que tratam os incisos I e V do art. 14; e cálculo dos incisos XXIII, XXIV, XXV do art. 44 e arts 879 a 883, todos do Dec. 13.500, de 23 de dezembro de 2008.

Concede, em regime especial de tributação, ao estabelecimento da empresa GRANDE MOÍNO CEARENSE S.A., inscrito no CAGEP sob nº 19.420.940-7, a condição de substituto tributário nas operações com trigo em grão e farinha de trigo destinadas ao Estado do Piauí.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO as disposições contidas no parágrafo único do art. 6º e no inciso II do art. 55 da Lei nº 4.257, de 06/01/89;

CONSIDERANDO a solicitação de PRORROGAÇÃO do Regime Especial nº 189/2016, aprovado pela Portaria GSF nº 149/2017, de 30 de junho de 2016, feita pelo interessado através do processo nº 0104.000.01619/2018-1,



RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida, em regime especial, a condição de substituto tributário ao estabelecimento da empresa GRANDE MOINHO CEARENSE S.A., inscrito no CAGEP sob nº 19.420.940-7 e no CNPJ/MF sob nº 07.199.805/0002-36, neste Ato denominado BENEFICIÁRIO, localizado na Avenida Barão de Castelo Branco, nº 1050, Cidade Nova, em Teresina – PI, para fins de recolhimento do ICMS antecipado devido ao Estado do Piauí, decorrente de suas operações com trigo em grão e de farinha de trigo.

Art. 2º Em razão do disposto no art. 1º, a SEFAZ-PI concede ao BENEFICIÁRIO o diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS devido nas operações de aquisição de trigo em grão importado do exterior, para recolhimento até o 15º (décimo-quinto) dia do mês subsequente ao do desembaraço aduaneiro das mercadorias.

Art. 3º Em substituição à sistemática de cálculo do imposto diferido decorrente da importação direta do exterior de trigo em grão, bem como da antecipação do imposto incidente sobre a comercialização da farinha de trigo, a SEFAZ-PI concede ao BENEFICIÁRIO a opção pelo pagamento do ICMS através do recolhimento da carga tributária única igual a 7,41% (sete inteiros e quarenta e um centésimos por cento) a ser efetivado na forma disposta neste artigo, observado o disposto no art. 7º.

§ 1º Para fins do disposto no caput, a base de cálculo será obtida:

I - pela soma dos seguintes valores incorridos no desembaraço aduaneiro da mercadoria importada do exterior:

a) valor da mercadoria constante dos documentos de importação, observado o disposto nos §§ 10 e 11 do art. 22 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008;

b) valor do Imposto de Importação;

c) valor do Imposto sobre Produtos Industrializados;

d) valor do Imposto sobre Operações de Câmbio;

e) valor de quaisquer outros impostos, taxas, contribuições e despesas aduaneiras, além de fretes e carretos, observado o disposto nos §§ 6º, inciso II, 12 e 13 do art. 22 do Decreto nº 13.500, de 2008;

§ 2º Integra a base de cálculo do imposto o montante do próprio imposto;

§ 3º Sobre a base de cálculo prevista nos §§ 1º e 2º do caput, serão aplicados:

I - o percentual correspondente à alíquota interna prevista para a operação para determinação do imposto devido;

II - o percentual de 11,92% (onze inteiros e noventa e dois centésimos por cento) a título de crédito presumido, para dedução do imposto encontrado na forma do inciso I deste parágrafo, de forma que a carga tributária final seja de 7,41% (sete inteiros e quarenta e um centésimos por cento).

§ 4º O imposto a recolher, à cada operação de importação:

I - corresponderá à diferença entre os valores encontrados na forma dos incisos I e II do § 3º deste artigo;

II - será lançado na DIEF diretamente na Ficha “Apuração do Imposto”, campo “Outros débitos”.

Art. 4º Na importação de trigo em grão o BENEFICIÁRIO emitirá nota fiscal de entrada sem destaque do imposto para fins de regularização da entrada física da mercadoria no estabelecimento, fazendo constar no campo destinado a Informações Complementares a expressão: “ICMS diferido na forma do Regime Especial nº /2018”

Art. 5º Nas operações de remessas interestaduais destinadas a industrialização de trigo em grão, será emitida nota fiscal com destaque do imposto pela alíquota regulamentar, a qual fará referência à nota fiscal prevista no art. 4º.

§ 1º Fica autorizado o estorno do débito gerado pela emissão do documento fiscal de que trata o caput.

§ 2º Fica vedada a apropriação do crédito fiscal decorrente da operação interestadual de retorno do produto industrializado, inclusive o ICMS pago pela BENEFICIÁRIA referente ao serviço de industrialização.

Art. 6º Este regime especial não contempla as operações de aquisição de bens para compor o ativo imobilizado nem as entradas de mercadorias destinadas a uso ou consumo do estabelecimento.

Art. 7º O tratamento tributário ora concedido alcança a tributação até a fase final de circulação das mercadorias dentro do território do Estado do Piauí, exceto com relação às saídas destinadas ao comércio varejista, para posterior comercialização, bem como para as indústrias de massas alimentícias, panificadoras ou estabelecimentos assemelhados.

Art. 8º Em razão do disposto no art. 7º, o BENEFICIÁRIO lançará nas notas fiscais de venda, no campo apropriado, o ICMS devido por substituição tributária correspondente a 1% (um por cento) do valor das mercadorias comercializadas, na forma do art. 1.267 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008.

Art. 9º Nas operações internas realizadas pelo BENEFICIÁRIO, a nota fiscal será emitida sem destaque do imposto, devendo constar no campo “Informações Complementares” do documento fiscal a expressão: “Mercadoria sujeita à substituição tributária. Vedada a apropriação de crédito.”

Parágrafo único. Nas operações interestaduais de saída de farinha de trigo, as notas fiscais serão emitidas na forma da legislação, sendo considerado mero destaque o imposto indicado no campo referente à operação própria do BENEFICIÁRIO.

Art. 10 A tributação do farelo de trigo, correspondente a 25% (vinte e cinco) por cento do valor da matéria prima encaminhada para industrialização, observará o que se segue:

I – no retorno simbólico como subproduto da moagem, serão emitidas, pelo estabelecimento industrializador, tantas notas fiscais quanto forem necessárias para o retorno da totalidade dessa mercadoria, devendo:

a) ser destacado o imposto pela mesma alíquota usada no recebimento da matéria prima.

b) fazer referência, no campo “Informações Complementares”, à nota fiscal de remessa para industrialização.

II - a cada nota fiscal de retorno simbólico de farelo de trigo emitida pelo estabelecimento industrializador, o BENEFICIÁRIO deverá emitir uma nota de transferência, com destaque do imposto pela alíquota aplicável à operação;

III - fica autorizada a apropriação de crédito presumido, exclusivamente para essa operação interestadual, de modo que a carga tributária resulte em 2,4% (dois inteiros e quatro décimos) por cento do valor da operação;

IV - o crédito fiscal encontrado na forma do inciso II do caput será lançado na DIEF diretamente na Ficha “Apuração do Imposto”, campo “Outros créditos”, item “035 Outros Créditos – Crédito não definido nas ocorrências acima.”

IV – fica vedada a apropriação do crédito fiscal decorrente da operação interestadual de retorno do subproduto farelo de trigo, inclusive o ICMS pago pela BENEFICIÁRIA referente ao serviço de industrialização.

Art. 11 O presente Ato poderá ser suspenso ou cancelado nos termos dos dispositivos comuns que regem os regimes especiais para hipóteses de suspensão ou cancelamento do benefício, aplicando-se ao mesmo as demais normas da legislação tributária, quando for o caso, a critério do Fisco.

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no período de 1º de julho de 2018 a 31 de dezembro de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Teresina (PI), 04 de julho de 2018.

Antônio Luiz Soares Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SECRETARIADO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO

PORTARIAINTERSECRETARIAL Nº 33/2017

Teresina, 05 de abril de 2017.

Dispõe sobre a prorrogação do incentivo fiscal concedido ao estabelecimento da empresa FLEX SINALIZAÇÃO MODULAR LTDA, inscrito no CAGEP sob nº 19.481.934-5, nos termos do art. 13, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.146, de 20 de dezembro de 2011.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO E O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 13 da Lei nº 6.146, de 20 de dezembro de 2011, e no Decreto nº 15.925, de 29 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Técnico nº 012/2015, de 25 de março de 2015, emitido pela Comissão Técnica de Assessoramento do Conselho de Desenvolvimento Industrial do Estado do Piauí – COTAC; e,

CONSIDERANDO o processo protocolado sob nº 1604.000.00006/2015-3,

RESOLVEM:

Art. 1º Os efeitos fiscais do Decreto nº 14.428, de 01 de março de 2011, que concede incentivo fiscal ao estabelecimento da empresa FLEX SINALIZAÇÃO MODULAR LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 12.957.444/0001-07 e no CAGEP sob nº 19.481.934-5, localizado na Av. Campos Sales, nº 667, Centro, Município de Teresina - PI, na forma da Lei nº 4.859, de 27 de agosto de 1996, por este ato, na forma do Decreto nº 15.925, de 29 de dezembro de 2014, ficam prorrogados conforme explicitado a seguir:

I – SITUAÇÃO ATUAL. Decreto concessivo nº 14.428, de 01 de março de 2011;

PRODUTOS COMSIMILAR

PERÍODO	% DE DISPENSA
Até 28.02.2018	100%

II – PRORROGAÇÃO: Decreto nº 15.925, de 29 de dezembro de 2014.

PRODUTOS COMSIMILAR

PERÍODO	% DE DISPENSA
De 01.03.2018 a 28.02.2023	100%
De 01.03.2023 a 28.02.2027	90%
De 01.03.2027 a 31.12.2030	80%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se. Cumpra-se.

GABINETES SEFAZ/SEDET, em Teresina (PI), 05 de abril de 2017.

RAFAEL TAJRAFONTELES
Secretário da Fazenda

JOSÉ ICMAR LAVÔRNERI
Sec. do Desenvolvimento, Econômico e Tecnológico



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – UNATRI

(Parecer UNATRI nº 276/2018, de 18/06/2018, emitido em face do Processo nº 0103.000.02253/2018-2, de 11/05/2018)

***ANEXO XVII**

(Art. 44, § 23, I, do RICMS)

***ANEXO XVII alterado pelo Dec. 14.953, de 02/10/12, art. 2º, XXI.**

TERMO DE ACORDO Nº 3/2018

ASECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, neste ato representada pelo Superintendente da Receita **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**, estabelecida nesta capital na Av. Pedro Freitas S/N, Bloco C, Centro Administrativo, Bairro São Pedro, doravante denominada

SEFAZ e a empresa **MÔNACO DIESEL CAMINHÕES ÔNIBUS E TRATORES LTDA**, estabelecida à Av. Prefeito Wall Ferraz, 13277, Santo Antônio, Teresina – Piauí, inscrita no CNPJ sob nº 05.285.816/0001-22, e no CAGEP sob nº 19.450.581-2, doravante, denominada ACORDANTE, neste ato, representada por seu Representante Legal, abaixo qualificado, firmam o presente TERMO DE ACORDO, para fins de concessão de Regime Especial de Tributação, nos termos das Cláusulas abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Nas operações com veículos automotores, sujeitos ao regime de substituição tributária de que trata o § 23 do art. 44, do Decreto nº 13.500/08, remetidos para este Estado e destinados à ACORDANTE, fica o estabelecimento remetente, na qualidade de contribuinte substituto, autorizado a reduzir a base de cálculo do ICMS, retido por substituição, em 33,34% (trinta e três inteiros e trinta e quatro centésimos por cento), não sendo exigida a anulação do crédito proporcional à parcela reduzida, observadas as disposições contidas na Lei nº 5.622, de 28 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA – A base de cálculo do imposto para fins de substituição tributária é:

I – em relação aos veículos de fabricação nacional, o valor correspondente ao preço da venda a consumidor final constante de tabela sugerida pelo fabricante, acrescido do valor do frete e dos acessórios;

II – em relação aos veículos importados, o preço de venda praticado pelo contribuinte substituído ou, na falta deste preço, o valor da operação praticado pelo substituto, nunca inferior ao que serviu de base de cálculo para pagamento dos impostos de importação e sobre produtos industrializados, incluídos os valores correspondentes a frete, carreto, seguro, impostos e outros encargos transferíveis ao varejista, acrescido do valor resultante da aplicação do percentual de agregação de 30% (trinta por cento).

CLÁUSULA TERCEIRA – Acordam os signatários que, de acordo com o disposto na Cláusula Segunda do Convênio ICMS nº 13/97, não caberá restituição ou cobrança complementar do ICMS quando a operação subsequente à cobrança do imposto, sob a modalidade de substituição tributária, se realizar com valor inferior ou superior àquele estabelecido com base no art. 8º da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1.996.

CLÁUSULA QUARTA – O não cumprimento do disposto na cláusula anterior pela ACORDANTE, relativa à suspensão da aplicabilidade do ressarcimento, implicará revogação do benefício fiscal, sendo o tributo considerado devido, integralmente, a partir da data do seu descumprimento.

CLÁUSULA QUINTA – Nas notas fiscais emitidas pelo contribuinte substituto, destinadas à ACORDANTE, além dos requisitos legalmente exigidos, deverá constar, no campo “INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES”, a seguinte expressão: “BASE DE CÁLCULO DO ICMS REDUZIDA – TERMO DE ACORDO Nº 3/2018”.

CLÁUSULA SEXTA – Este Termo de Acordo entra em vigor na data de sua assinatura, podendo ser revogado pelo Fisco, caso ocorra descumprimento de suas cláusulas ou por motivo de conveniência ou interesse da Administração Pública.

CLÁUSULA SÉTIMA – Fica eleito o foro da comarca de Teresina, capital do Estado do Piauí, para dirimir os eventuais litígios decorrentes deste TERMO DE ACORDO.

E, por terem como justo e acordado, assinam o presente Termo de Acordo, em três vias de igual teor e forma, para que se produzam os efeitos legais pertinentes.

Teresina (PI), ____ de _____ de 2018.

Empresa/Titular ou representante legal
ANTÔNIA NOGUEIRA CASTELO BRANCO
CPF nº 517.375.583-00
RG nº 1.332.066/SSP-PI

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Superintendente da Receita
(COMPETÊNCIA NA FORMADO ART. 44 DA PORTARIA
GSF Nº 115/2010, 02/04/2010)

Of. 105



LICITAÇÕES E CONTRATOS



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL



EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2017 CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - 3º BPM E A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SUTRAN.

Partes: POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ E PREFEITURA DE FLORIANO.

Objeto: alteração do item 6.1 - CUSTOS OPERACIONAIS do TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 187, de 19.02.18, na forma e quantitativos abaixo discriminados.

NATUREZA DA DESPESA		APLICAÇÃO	VALOR R\$	
ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO		DESTINADO	
Auxílio Alimentação	3.3.90.46	Despesas com auxílio-alimentação, pago em forma de pecúnia na compra de folga dos policiais militares do 3º BPM, nas atividades laborais na SUTRAN.	8.800,00	Repasso mensal fixo
Material de Consumo	3.3.90.30	Manutenção de viaturas (peças, serviços, combustíveis e lubrificantes), sinalização e afins.	500,00	Repasso mensal fixo
Outros Serviços de terceiros, pessoa jurídica.	3.3.90.39	Despesas decorrentes de prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos.	300,00	Repasso mensal fixo
Bens Moveis	4.4.90.52	Despesas com aquisição de equipamentos e material permanentes	400,00	Repasso mensal fixo
			R\$ 10.000,00	

Signatários: Lindomar Castilho Melo - Conveniente e Joel Rodrigues da Silva - Concedente.

Of. 116

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

(Republicado por incorreção - Publicação anterior DOE nº 71 de 17 de abril de 2018, p.31)

TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2017 CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - 3º BPM E A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SUTRAN.

Partes: POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ E PREFEITURA DE FLORIANO.

Objeto: cooperação técnica e a delegação de poderes para o exercício das atividades de fiscalização e controle operacional de trânsito de que trata o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), tomando-se por fundamento as disposições contidas nos arts. 23 e 25 dessa mesma Lei, tendo em vista ações integradas entre a SUTRAN e PMPI, no âmbito dos limites circunscriçionais do município de Floriano-PI.

Prazo de Vigência: 01 de outubro de 2017 a 01 de outubro de 2018, podendo ser prorrogado por iguais e sucessos períodos, na forma do inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/97, mediante Termo Aditivo firmado entre as partes, observado o disposto no art. 23 da Lei nº 9.503/97.

Signatários: Lindomar Castilho Melo - Conveniente e Joel Rodrigues da Silva - Concedente.

Of. 115



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET

ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO VALOR DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018-SEDET

A Comissão Permanente de Licitação - CPL vem comunicar aos interessados que na publicação do termo de Homologação e adjudicação da tomada de preços Nº 003/2018, publicado no Diário Oficial Nº 123, no dia 03/07/2018, página 19. **ONDE SE LÊ:** no valor de R\$ 545.826,35 (quinhentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos) **LEIA-SE:** no valor de R\$ 503.525,22 (quinhentos e três mil, quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos).

Teresina - PI, 09 de julho de 2018.

Layse Leal Brito

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico - SEDET

ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO VALOR DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018-SEDET

A Comissão Permanente de Licitação - CPL vem comunicar aos interessados que na publicação do termo de Homologação e adjudicação da tomada de preços Nº 007/2018, publicado no Diário Oficial Nº 106, no dia 08/06/2018, página 21. **ONDE SE LÊ:** no valor de R\$ 821.262,61 (oitocentos e vinte e um mil, duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e um centavos) **LEIA-SE:** no valor de R\$ 787.212,21 (setecentos e oitenta e sete mil, duzentos e doze reais e vinte e um centavos).

Teresina - PI, 09 de julho de 2018.

Layse Leal Brito

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico - SEDET

ERRATA VALOR DO CONTRATO Nº 012/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018-SEDET

A Comissão Permanente de Licitação - CPL vem comunicar aos interessados que na publicação do extrato do contrato Nº 012/2018, publicado no Diário Oficial Nº 123, no dia 03/07/2018, página 17. **ONDE SE LÊ:** no valor de R\$ 545.826,35 (quinhentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos) **LEIA-SE:** no valor de R\$ 503.525,22 (quinhentos e três mil, quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos).

Teresina - PI, 09 de julho de 2018.

Layse Leal Brito

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico - SEDET

ERRATA VALOR DO CONTRATO Nº 022/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018-SEDET

A Comissão Permanente de Licitação - CPL vem comunicar aos interessados que na publicação do extrato do contrato Nº 022/2018, publicado no Diário Oficial Nº 123, no dia 03/07/2018, página 16. **ONDE SE LÊ:** no valor de R\$ 821.262,61 (oitocentos e vinte e um mil, duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e um centavos) **LEIA-SE:** no valor de R\$ 787.212,21 (setecentos e oitenta e sete mil, duzentos e doze reais e vinte e um centavos).

Teresina - PI, 09 de julho de 2018.

Layse Leal Brito

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico - SEDET

Of. 525



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO Nº 123/18 AO CONVÊNIO Nº 57/16

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo de Alteração de Cláusula ao Convênio Nº 57/16 (Aquisição de uma ambulância para o município de Colônia do Piauí). **CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO PIAUÍ, CNPJ Nº 41.522.376/0001-43. **OBJETO:** Alteração da Cláusula Segunda Dos Recursos Financeiros do Convênio 57/16 - **Em virtude da alteração do valor de Concedente**, que passará de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte mil reais) e passará para: R\$ 137.600,00 (cento e trinta e sete mil e seiscentos reais). **DATA DE ASSINATURA:** 05.07.2018. **SIGNATÁRIOS:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde, CPF: 327.448.113-00 LÚCIA DE FÁTIMA BARROSO DE ABREU - Prefeita Municipal, CPF: 138.137.063-20.

Of. 2092

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.900.1.002510/18-06
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 104/18
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X, da Lei 8.666/93.
EMPRESA SELECIONADA: IMOBILIÁRIA MACHADO LTDA
OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL COMERCIAL (DEPÓSITO/GALPÃO) SITUADO NA AVENIDA PROFESSOR JOSÉ CAMILO DA SILVEIRA FILHO, Nº 8523, BAIRRO TODOS OS SANTOS EM TERESINA - PI, A REFERIDA LOCAÇÃO SERVIRÁ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO E ALMOXARIFADO CENTRAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI.
VALOR: R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais), totalizando um valor anual de R\$ 576.000,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Mil Reais)
FONTE DE RECURSO: 100- TESOURO ESTADUAL.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.900.1.002510/18-06
ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 169/18, referente a Dispensabilidade de Licitação Nº 104/18.
CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.
EMPRESA SELECIONADA: IMOBILIÁRIA MACHADO LTDA
MODALIDADE: Art. 24, X, da Lei 8.666/93.
OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL COMERCIAL (DEPÓSITO/GALPÃO) SITUADO NA AVENIDA PROFESSOR JOSÉ CAMILO DA SILVEIRA FILHO, Nº 8523, BAIRRO TODOS OS SANTOS EM TERESINA - PI, A REFERIDA LOCAÇÃO SERVIRÁ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO E ALMOXARIFADO CENTRAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI.
VALOR: R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais), totalizando um valor anual de R\$ 576.000,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Mil Reais)
DATA DE ASSINATURA: 03/07/2018
DATA DO REGISTRO: 03/07/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170101
FONTE: 100- TESOURO ESTADUAL.
SIGNATÁRIOS: Florentino Alves Veras Neto, Secretário Estadual da Saúde - pela Contratante e a empresa IMOBILIÁRIA MACHADO LTDA, representada pelo Sr. Francisco das Chagas Machado Queiroz Filho - pela Contratada.
Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 194



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 073/2018/FEPISERH

REF Adesão a Ata de Registro de Preço do PE nº 030/2017/HUPI-EBSERH

Processo Administrativo nº 0115/2017/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: M. P. SANTOS ALIMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 04.222.450/0001-80

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR PARA O HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ PICOS/PI E HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES PIRIPIRI, AMBOS ADMINISTRADOS POR ESTA FUNDAÇÃO HOSPITALAR. Valor estimado mensal do contrato: R\$ 320.903,80 (trezentos e vinte mil, novecentos e três reais e oitenta centavos).

Fonte Recursos: 33.90.30- Material de Consumo

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520, de 2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 3.555/200, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 2.271/1997.

Data de Assinatura: 12 (doze) de abril de 2018

Vigência: 31 (trinta e um) de dezembro de 2018.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES FEPISERH e EMPRESA M. P. SANTOS ALIMENTOS LTDA - ME

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 0105/2018/FEPISERH

REF Inexigibilidade de Licitação nº 010/2018/FEPISERH

Processo Administrativo nº 206/2017/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: SIGMAX VENDAS E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ: 04.620.145/0001-46

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM DUAS MESAS CIRURGICAS A500 DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA HILP, HOSPITAL ADMINISTRADO POR ESTA FUNDAÇÃO HOSPITALAR.

Valor global do contrato: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

Fonte Recursos: Recursos Próprios

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, art. 25, Inciso I

Data de Assinatura: 04 (quatro) de julho de 2018.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES FEPISERH e EMPRESA SIGMAX VENDAS E SERVIÇOS LTDA - EPP

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.



EXTRATO PARAPUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 0106/2018/FEPISEH
REF Inexigibilidade de Licitação nº 011/2018/FEPISEH
Processo Administrativo nº 207/2017/FEPISEH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISEH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: SIGMAX VENDAS E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 04.620.145/0001-46
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM UM BERÇO AQUECIDO DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA HILP, HOSPITAL ADMINISTRADO POR ESTA FUNDAÇÃO HOSPITALAR.
Valor global do contrato: R\$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais).
Fonte Recursos: Recursos Próprios
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, art. 25, Inciso I
Data de Assinatura: 04 (quatro) de julho de 2018.
Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES FEPISEH e EMPRESA SIGMAX VENDAS E SERVIÇOS LTDA - EPP

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISEH.
Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

EXTRATO PARAPUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 0107/2018/FEPISEH
REF Inexigibilidade de Licitação nº 012/2018/FEPISEH
Processo Administrativo nº 208/2017/FEPISEH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISEH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: SIGMAX VENDAS E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 04.620.145/0001-46
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 27 (VINTE E SETE) EQUIPAMENTOS DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA HILP, HOSPITAL ADMINISTRADO POR ESTA FUNDAÇÃO HOSPITALAR.
Valor global do contrato: R\$ 197.437,56 (cento e noventa e sete mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos).
Fonte Recursos: Recursos Próprios
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, art. 25, Inciso I
Data de Assinatura: 04 (quatro) de julho de 2018.
Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES FEPISEH e EMPRESA SIGMAX VENDAS E SERVIÇOS LTDA - EPP

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISEH.
Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

Of. 048

EXTRATO PARAPUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 110/2018/FEPISEH
REE: Pregão Presencial SRP nº 01/2018/FEPISEH
Processo Administrativo nº 031/2017/FEPISEH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISEH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME
CNPJ: 21.348.798/0001-37
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS MÉDICOS E HOSPITALARES.
Valor total do contrato: R\$ 923.985,54 (novecentos e vinte e três mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).
Fonte Recursos: 33.90.30.36

Fundamento Legal: §4º do artigo 15 da Lei Federal nº. 8666/93.
Data de Assinatura: 06 (seis) de julho de 2018.
Vigência: 12 (doze) Meses ou até entrega definitiva do objeto.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES FEPISEH e 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISEH.
Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 111/2018/FEPISEH
REE: Pregão Presencial SRP nº 01/2018/FEPISEH
Processo Administrativo nº 031/2017/FEPISEH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISEH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: ALFA MEDICO HOSPITALAR LTDA EPP
CNPJ: 17.129.904/0001-14
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS MÉDICOS E HOSPITALARES.
Valor total do contrato: R\$ 1.186.889,60 (um milhão, cento e oitenta e seis mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).
Fonte Recursos: 33.90.30.36
Fundamento Legal: §4º do artigo 15 da Lei Federal nº. 8666/93.
Data de Assinatura: 06 (seis) de julho de 2018.
Vigência: 12 (doze) Meses ou até entrega definitiva do objeto.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES FEPISEH e ALFA MEDICO HOSPITALAR LTDA EPP
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISEH.
Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 112/2018/FEPISEH
REE: Pregão Presencial SRP nº 01/2018/FEPISEH
Processo Administrativo nº 031/2017/FEPISEH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISEH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: BIO NUTRIMEDICAL FARMALTA ME
CNPJ: 16.958.390/0001-47
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS MÉDICOS E HOSPITALARES.
Valor total do contrato: R\$ 2.239,00 (dois mil, duzentos e trinta e nove reais).
Fonte Recursos: 33.90.30.36
Fundamento Legal: §4º do artigo 15 da Lei Federal nº. 8666/93.
Data de Assinatura: 06 (seis) de julho de 2018.
Vigência: 12 (doze) Meses ou até entrega definitiva do objeto.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES FEPISEH e BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA ME
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISEH.
Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.



EXTRATO PARAPUBLICAÇÃO **Ato Administrativo**

CONTRATO Nº 113/2018/FEPISEH
REF: Pregão Presencial SRP nº 01/2018/FEPISEH
Processo Administrativo nº 031/2017/FEPISEH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISEH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA
CNPJ: 37.844.479/0001-52
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS MÉDICOS E HOSPITALARES.
Valor total do contrato: R\$ 408.271,04 (quatrocentos e oito mil, duzentos e setenta e um reais e quatro centavos).
Fonte Recursos: 33.90.30.36
Fundamento Legal: §4º do artigo 15 da Lei Federal nº. 8666/93.
Data de Assinatura: 06 (seis) de julho de 2018.
Vigência: 12 (doze) Meses ou até entrega definitiva do objeto.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES FEPISEH e BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISEH.
Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

EXTRATO PARAPUBLICAÇÃO **Ato Administrativo**

CONTRATO Nº 114/2018/FEPISEH
REF: Pregão Presencial SRP nº 01/2018/FEPISEH
Processo Administrativo nº 031/2017/FEPISEH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISEH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: BIOMEDICAL PROD. CIENT. MED. HOSPITALARES S/A
CNPJ: 19.848.316/0001-66
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS MÉDICOS E HOSPITALARES.
Valor total do contrato: R\$ 16.577,60 (dezesseis mil, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).
Fonte Recursos: 33.90.30.36
Fundamento Legal: §4º do artigo 15 da Lei Federal nº. 8666/93.
Data de Assinatura: 06 (seis) de julho de 2018.
Vigência: 12 (doze) Meses ou até entrega definitiva do objeto.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES FEPISEH e BIOMEDICAL PROD. CIENT. MED. HOSPITALARES S/A
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISEH.
Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

EXTRATO PARAPUBLICAÇÃO **Ato Administrativo**

CONTRATO Nº 115/2018/FEPISEH
REF: Pregão Presencial SRP nº 01/2018/FEPISEH
Processo Administrativo nº 031/2017/FEPISEH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISEH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA EPP
CNPJ: 14.779.196/0001-79
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS MÉDICOS E HOSPITALARES.
Valor total do contrato: R\$ 234.965,48 (duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).
Fonte Recursos: 33.90.30.36
Fundamento Legal: §4º do artigo 15 da Lei Federal nº. 8666/93.
Data de Assinatura: 06 (seis) de julho de 2018.
Vigência: 12 (doze) Meses ou até a entrega definitiva do objeto.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES FEPISEH e CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA EPP
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISEH. Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO **Ato Administrativo**

CONTRATO Nº 116/2018/FEPISEH
REF: Pregão Presencial SRP nº 01/2018/FEPISEH
Processo Administrativo nº 031/2017/FEPISEH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISEH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: COMERCIAL TEIXEIRA ME
CNPJ: 23.627.763/0001-62
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS MÉDICOS E HOSPITALARES.
Valor total do contrato: R\$ 611.118,96 (seiscentos e onze mil, cento e dezoito reais e novecentos e seis centavos).
Fonte Recursos: 33.90.30.36
Fundamento Legal: §4º do artigo 15 da Lei Federal nº. 8666/93.
Data de Assinatura: 06 (seis) de julho de 2018.
Vigência: 12 (doze) Meses ou até entrega definitiva do objeto.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES FEPISEH e COMERCIAL TEIXEIRA ME
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISEH.
Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO **Ato Administrativo**

CONTRATO Nº 117/2018/FEPISEH
REF: Pregão Presencial SRP nº 01/2018/FEPISEH
Processo Administrativo nº 031/2017/FEPISEH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISEH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: DIALISE COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA EPP
CNPJ: 11.407.854/0001-03
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS MÉDICOS E HOSPITALARES.
Valor total do contrato: R\$ 32.850,00 (trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais).
Fonte Recursos: 33.90.30.36
Fundamento Legal: §4º do artigo 15 da Lei Federal nº. 8666/93.
Data de Assinatura: 06 (seis) de julho de 2018.
Vigência: 12 (doze) Meses ou até entrega definitiva do objeto.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES FEPISEH e DIALISE COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA EPP
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISEH. Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO **Ato Administrativo**

CONTRATO Nº 118/2018/FEPISEH
REF: Pregão Presencial SRP nº 01/2018/FEPISEH
Processo Administrativo nº 031/2017/FEPISEH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISEH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME
CNPJ: 02.956.130/0001-28
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS MÉDICOS E HOSPITALARES.
Valor total do contrato: R\$ 981.284,55 (novecentos e oitenta e um mil, duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).
Fonte Recursos: 33.90.30.36
Fundamento Legal: §4º do artigo 15 da Lei Federal nº. 8666/93.
Data de Assinatura: 06 (seis) de julho de 2018.
Vigência: 12 (doze) Meses ou até entrega definitiva do objeto.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES FEPISEH e DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISEH. Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.



EXTRATO PARAPUBLICAÇÃO **Ato Administrativo**

CONTRATO Nº 119/2018/FEPISEH

REF: Pregão Presencial SRP nº 01/2018/FEPISEH
Processo Administrativo nº 031/2017/FEPISEH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISEH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
CNPJ: 14.361.780/0001-00
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS MÉDICOS E HOSPITALARES.
Valor total do contrato: R\$ 258.975,00 (duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais).
Fonte Recursos: 33.90.30.36
Fundamento Legal: §4º do artigo 15 da Lei Federal nº. 8666/93.
Data de Assinatura: 06 (seis) de julho de 2018.
Vigência: 12 (doze) Meses ou até entrega definitiva do objeto.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES FEPISEH e MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISEH.
Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

EXTRATO PARAPUBLICAÇÃO **Ato Administrativo**

CONTRATO Nº 120/2018/FEPISEH

REF: Pregão Presencial SRP nº 01/2018/FEPISEH
Processo Administrativo nº 031/2017/FEPISEH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISEH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: DISTRIBUIDORA DE DOGAS LTDA
CNPJ: 06.872.949/0001-68
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS MÉDICOS E HOSPITALARES.
Valor total do contrato: R\$ 58.066,46 (cinquenta e oito mil, sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos).
Fonte Recursos: 33.90.30.36
Fundamento Legal: §4º do artigo 15 da Lei Federal nº. 8666/93.
Data de Assinatura: 06 (seis) de julho de 2018.
Vigência: 12 (doze) Meses ou até entrega definitiva do objeto.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES FEPISEH e DISTRIBUIDORA DE DOGAS LTDA
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISEH.
Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

EXTRATO PARAPUBLICAÇÃO **Ato Administrativo**

CONTRATO Nº 121/2018/FEPISEH

REF: Pregão Presencial SRP nº 01/2018/FEPISEH
Processo Administrativo nº 031/2017/FEPISEH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISEH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA
CNPJ: 10.645.510/0001-70
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS MÉDICOS E HOSPITALARES.
Valor total do contrato: R\$ 23.720.607,91 (vinte e três milhões, setecentos e vinte mil, seiscentos e sete reais e noventa e um centavos).
Fonte Recursos: 33.90.30.36
Fundamento Legal: §4º do artigo 15 da Lei Federal nº. 8666/93.
Data de Assinatura: 06 (seis) de julho de 2018.
Vigência: 12 (doze) Meses ou até entrega definitiva do objeto.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES FEPISEH e DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISEH.
Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO **Ato Administrativo**

CONTRATO Nº 122/2018/FEPISEH

REF: Pregão Presencial SRP nº 01/2018/FEPISEH
Processo Administrativo nº 031/2017/FEPISEH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISEH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 05.348.580/0001-26
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS MÉDICOS E HOSPITALARES.
Valor total do contrato: R\$ 633.169,75 (seiscentos e trinta e três mil, cento e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos).
Fonte Recursos: 33.90.30.36
Fundamento Legal: §4º do artigo 15 da Lei Federal nº. 8666/93.
Data de Assinatura: 06 (seis) de julho de 2018.
Vigência: 12 (doze) Meses ou até entrega definitiva do objeto.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES FEPISEH e DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISEH.
Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO **Ato Administrativo**

CONTRATO Nº 123/2018/FEPISEH

REF: Pregão Presencial SRP nº 01/2018/FEPISEH
Processo Administrativo nº 031/2017/FEPISEH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISEH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: DROGA FONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS MÉDICOS E HOSPITALARES.
Valor total do contrato: R\$ 217.317,50 (duzentos e dezessete mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos).
Fonte Recursos: 33.90.30.36
Fundamento Legal: §4º do artigo 15 da Lei Federal nº. 8666/93.
Data de Assinatura: 06 (seis) de julho de 2018.
Vigência: 12 (doze) Meses ou até entrega definitiva do objeto.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES FEPISEH e DROGA FONTE LTDA
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISEH.
Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO **Ato Administrativo**

CONTRATO Nº 124/2018/FEPISEH

REF: Pregão Presencial SRP nº 01/2018/FEPISEH
Processo Administrativo nº 031/2017/FEPISEH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISEH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
CNPJ: 03.748.673/0001-12
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS MÉDICOS E HOSPITALARES.
Valor total do contrato: R\$ 51.763,50 (cinquenta e um mil, setecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).
Fonte Recursos: 33.90.30.36
Fundamento Legal: §4º do artigo 15 da Lei Federal nº. 8666/93.
Data de Assinatura: 06 (seis) de julho de 2018.
Vigência: 12 (doze) Meses ou até entrega definitiva do objeto.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES FEPISEH e ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISEH.
Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.



EXTRATO PARAPUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 125/2018/FEPISEH
REF: Pregão Presencial SRP nº 01/2018/FEPISEH
Processo Administrativo nº 031/2017/FEPISEH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISEH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: FUJIFILM DO BRASIL LTDA
CNPJ: 60.397.874/0001-56
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS MÉDICOS E HOSPITALARES.
Valor total do contrato: R\$ 697.427,00 (seiscentos e noventa e sete mil, quatrocentos e vinte e sete reais).
Fonte Recursos: 33.90.30.36
Fundamento Legal: §4º do artigo 15 da Lei Federal nº. 8666/93.
Data de Assinatura: 06 (seis) de julho de 2018.
Vigência: 12 (doze) Meses ou até entrega definitiva do objeto.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES FEPISEH e FUJIFILM DO BRASIL LTDA
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISEH.
Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

EXTRATO PARAPUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 126/2018/FEPISEH
REF: Pregão Presencial SRP nº 01/2018/FEPISEH
Processo Administrativo nº 031/2017/FEPISEH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISEH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: IC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME
CNPJ: 10.985.550/0001-60
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS MÉDICOS E HOSPITALARES.
Valor total do contrato: R\$ 124.883,16 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos).
Fonte Recursos: 33.90.30.36
Fundamento Legal: §4º do artigo 15 da Lei Federal nº. 8666/93.
Data de Assinatura: 06 (seis) de julho de 2018.
Vigência: 12 (doze) Meses ou até entrega definitiva do objeto.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES FEPISEH e IC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISEH.
Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

EXTRATO PARAPUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 127/2018/FEPISEH
REF: Pregão Presencial SRP nº 01/2018/FEPISEH
Processo Administrativo nº 031/2017/FEPISEH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISEH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: J J R VIANA EIRELI
CNPJ: 41.480.591/0001-29
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS MÉDICOS E HOSPITALARES.
Valor total do contrato: R\$ 241.192,44 (duzentos e quarenta e um mil, cento e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos).
Fonte Recursos: 33.90.30.36
Fundamento Legal: §4º do artigo 15 da Lei Federal nº. 8666/93.
Data de Assinatura: 06 (seis) de julho de 2018.
Vigência: 12 (doze) Meses ou até entrega definitiva do objeto.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES FEPISEH e J J R VIANA EIRELI
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISEH.
Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 128/2018/FEPISEH
REF: Pregão Presencial SRP nº 01/2018/FEPISEH
Processo Administrativo nº 031/2017/FEPISEH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISEH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: J NERVAL DE SOUSA TECNIQUIMICA
CNPJ: 34.973.438/0001-78
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS MÉDICOS E HOSPITALARES.
Valor total do contrato: R\$ 1.159.537,01 (um milhão, cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e trinta e sete reais e um centavo).
Fonte Recursos: 33.90.30.36
Fundamento Legal: §4º do artigo 15 da Lei Federal nº. 8666/93.
Data de Assinatura: 06 (seis) de julho de 2018.
Vigência: 12 (doze) Meses ou até entrega definitiva do objeto.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES FEPISEH e J NERVAL DE SOUSA TECNIQUIMICA
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISEH. Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 129/2018/FEPISEH
REF: Pregão Presencial SRP nº 01/2018/FEPISEH
Processo Administrativo nº 031/2017/FEPISEH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISEH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI EPP
CNPJ: 11.229.270/0001-95
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS MÉDICOS E HOSPITALARES.
Valor total do contrato: R\$ 417.554,50 (quatrocentos e dezessete mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).
Fonte Recursos: 33.90.30.36
Fundamento Legal: §4º do artigo 15 da Lei Federal nº. 8666/93.
Data de Assinatura: 06 (seis) de julho de 2018.
Vigência: 12 (doze) Meses ou até entrega definitiva do objeto.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES FEPISEH e MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI EPP
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISEH. Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 130/2018/FEPISEH
REF: Pregão Presencial SRP nº 01/2018/FEPISEH
Processo Administrativo nº 031/2017/FEPISEH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISEH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP
CNPJ: 05.750.248/0001-93
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS MÉDICOS E HOSPITALARES.
Valor total do contrato: R\$ 582.142,61 (quinhentos e oitenta e dois mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta e um centavos).
Fonte Recursos: 33.90.30.36
Fundamento Legal: §4º do artigo 15 da Lei Federal nº. 8666/93.
Data de Assinatura: 06 (seis) de julho de 2018.
Vigência: 12 (doze) Meses ou a entrega definitiva do objeto.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES FEPISEH e MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISEH.
Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO **Ato Administrativo**

CONTRATO Nº 131/2018/FEPISEH
REF: Pregão Presencial SRP nº 01/2018/FEPISEH
Processo Administrativo nº 031/2017/FEPISEH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISEH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: NORT MED COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 12.396.450/0001-24
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS MÉDICOS E HOSPITALARES.
Valor total do contrato: R\$ 1.806.531,00 (um milhão, oitocentos e seis mil, quinhentos e trinta e um reais).
Fonte Recursos: 33.90.30.36
Fundamento Legal: §4º do artigo 15 da Lei Federal nº. 8666/93.
Data de Assinatura: 06 (seis) de julho de 2018.
Vigência: 12 (doze) Meses.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES FEPISEH e NORT MED COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISEH. Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO **Ato Administrativo**

CONTRATO Nº 132/2018/FEPISEH
REF: Pregão Presencial SRP nº 01/2018/FEPISEH
Processo Administrativo nº 031/2017/FEPISEH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISEH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 01.722.296/0001-17
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS MÉDICOS E HOSPITALARES.
Valor total do contrato: R\$ 2.527.897,54 (dois milhões, quinhentos e vinte e sete mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos).
Fonte Recursos: 33.90.30.36
Fundamento Legal: §4º do artigo 15 da Lei Federal nº. 8666/93.
Data de Assinatura: 06 (seis) de julho de 2018.
Vigência: 12 (doze) Meses ou até entrega definitiva do objeto.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES FEPISEH e PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISEH. Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO **Ato Administrativo**

CONTRATO Nº 133/2018/FEPISEH
REF: Pregão Presencial SRP nº 01/2018/FEPISEH
Processo Administrativo nº 031/2017/FEPISEH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISEH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: POINT SUTURE DO BRASIL INDUSTRIA DE FIOS CIRURGICOS LTDA
CNPJ: 12.340.717/0001-61
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS MÉDICOS E HOSPITALARES.
Valor total do contrato: R\$ 46.945,20 (quarenta e seis mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos).
Fonte Recursos: 33.90.30.36
Fundamento Legal: §4º do artigo 15 da Lei Federal nº. 8666/93.
Data de Assinatura: 06 (seis) de julho de 2018.
Vigência: 12 (doze) Meses ou até entrega definitiva do objeto.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES FEPISEH e POINTSUTURE DO BRASIL INDUSTRIA DE FIOS CIRURGICOS LTDA
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISEH. Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO **Ato Administrativo**

CONTRATO Nº 134/2018/FEPISEH
REF: Pregão Presencial SRP nº 01/2018/FEPISEH
Processo Administrativo nº 031/2017/FEPISEH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISEH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: R O CARVALHO DO NASCIMENTO
CNPJ: 05.577.401/0001-22
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS MÉDICOS E HOSPITALARES.
Valor total do contrato: R\$ 2.635.470,72 (dois milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta reais e setenta e dois centavos).
Fonte Recursos: 33.90.30.36
Fundamento Legal: §4º do artigo 15 da Lei Federal nº. 8666/93.
Data de Assinatura: 06 (seis) de julho de 2018.
Vigência: 12 (doze) Meses ou até a entrega definitiva do objeto.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES FEPISEH e R O CARVALHO DO NASCIMENTO
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISEH. Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO **Ato Administrativo**

CONTRATO Nº 135/2018/FEPISEH
REF: Pregão Presencial SRP nº 01/2018/FEPISEH
Processo Administrativo nº 031/2017/FEPISEH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISEH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: ROYALMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 10.781.820/0001-11
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS MÉDICOS E HOSPITALARES.
Valor total do contrato: R\$ 126.052,62 (cento e vinte e seis mil, cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos).
Fonte Recursos: 33.90.30.36
Fundamento Legal: §4º do artigo 15 da Lei Federal nº. 8666/93.
Data de Assinatura: 06 (seis) de julho de 2018.
Vigência: 12 (doze) Meses ou até entrega definitiva do objeto.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES FEPISEH e ROYALMED HOSPITALAR LTDA
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISEH. Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO **Ato Administrativo**

CONTRATO Nº 136/2018/FEPISEH
REF: Pregão Presencial SRP nº 01/2018/FEPISEH
Processo Administrativo nº 031/2017/FEPISEH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISEH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: SHOPPING SAÚDE | FERNANDO JOSE PEDRINI ME
CNPJ: 20.391.591/0001-82
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS MÉDICOS E HOSPITALARES.
Valor total do contrato: R\$ 4.541.336,90 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e um mil, trezentos e trinta e seis reais e noventa centavos).
Fonte Recursos: 33.90.30.36
Fundamento Legal: §4º do artigo 15 da Lei Federal nº. 8666/93.
Data de Assinatura: 06 (seis) de julho de 2018.
Vigência: 12 (doze) Meses ou até a entrega definitiva do objeto.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES FEPISEH e SHOPPING SAÚDE | FERNANDO JOSE PEDRINI ME
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISEH. Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.



EXTRATO PARAPUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 137/2018/FEPISEH

REF: Pregão Presencial SRPnº 01/2018/FEPISEH
Processo Administrativo nº 031/2017/FEPISEH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISEH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 12.927.876/0001-67
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS MÉDICOS E HOSPITALARES.
Valor total do contrato: R\$ 2.670.094,30 (dois milhões, seiscentos e setenta mil, noventa e quatro reais e trinta centavos).
Fonte Recursos: 33.90.30.36
Fundamento Legal: §4º do artigo 15 da Lei Federal nº. 8666/93.
Data de Assinatura: 06 (seis) de julho de 2018.
Vigência: 12 (doze) Meses ou até a entrega definitiva do objeto.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES FEPISEH e SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISEH. Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

EXTRATO PARAPUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 138/2018/FEPISEH

REF: Pregão Presencial SRPnº 01/2018/FEPISEH
Processo Administrativo nº 031/2017/FEPISEH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISEH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: SURGIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALAR DO NORDESTE LTDA EPP
CNPJ: 04.324.939/0001-62
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS MÉDICOS E HOSPITALARES.
Valor total do contrato: R\$ 26.308,80 (vinte e seis mil, trezentos e oito reais e oitenta centavos).
Fonte Recursos: 33.90.30.36
Fundamento Legal: §4º do artigo 15 da Lei Federal nº. 8666/93.
Data de Assinatura: 06 (seis) de julho de 2018.
Vigência: 12 (doze) Meses ou até entrega definitiva do objeto.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES FEPISEH e SURGIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALAR DO NORDESTE LTDA EPP
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISEH. Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

EXTRATO PARAPUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 139/2018/FEPISEH

REF: Pregão Presencial SRPnº 01/2018/FEPISEH
Processo Administrativo nº 031/2017/FEPISEH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISEH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: VH COMERCIO HOSPITALAR LTDA ME
CNPJ: 13.583.852/0001-09
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS MÉDICOS E HOSPITALARES.
Valor total do contrato: R\$ 25.139,15 (vinte e cinco mil, cento e trinta e nove reais e quinze centavos).
Fonte Recursos: 33.90.30.36
Fundamento Legal: §4º do artigo 15 da Lei Federal nº. 8666/93.
Data de Assinatura: 06 (seis) de julho de 2018.
Vigência: 12 (doze) Meses ou até a entrega definitiva do objeto.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES FEPISEH e VH COMERCIO HOSPITALAR LTDA ME
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISEH. Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

Of. 186



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR - HRCM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 04/2018 DO CONTRATO Nº 010/2015, DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL ORTOPÉDICO PARA FORNECIMENTO PARCELADO EM CONSIGNAÇÃO PARA O LOTE.

CONTRATO: 010/2015
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0006-42
CONTRATADA: PROTEPI – PRODUTOS TECNOLÓGICOS DO PIAUÍ LTDA
CNPJ CONTRATADO: 12.563.959/0001-14
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 010/2015, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ORTOPÉDICO PARA FORNECIMENTO PARCELADO EM CONSIGNAÇÃO PARA O LOTE, ACORDAM OS PRESENTES PACTUANTES PELAPRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO ATÉ O DIA 02/07/2019.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/07/2019
VALOR: R\$ 163.278,00 (CENTO E SESENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS)
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 02/07/2018
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: JARDENIA RIBEIRO DE SOUSA. CONTRATADO: PROTEPI PRODUTOS TECNOLÓGICOS DO PIAUÍ LTDA

Of. 148



DESPACHO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO os pedidos de impugnação feitos pelas empresas DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.897.450/0001-21 e JORGE BATISTA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.222.185/0005-51;

CONSIDERANDO a procedência dos referidos pedidos e a consequente alteração do termo de referência;

CONSIDERANDO que a alteração do termo de referência implica na alteração da elaboração das propostas;

CONSIDERANDO que este fato implica na necessidade de reabertura do prazo para apresentação das propostas, com a consequente republicação do aviso de licitação nos órgãos oficiais;

A pregoeira do HRTN resolve adiar a realização do Pregão Presencial nº 010/2018 para data a ser designada, com a consequente republicação do aviso nos termos exigidos pela lei.

Florianópolis (PI), 06 de julho de 2018.
Edilza Porto Mousinho de M. Pereira
Pregoeira
Hospital Regional Tibério Nunes
Of. 097



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL ESTADUAL TERESINHANUNES DE BARROS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Hospital Regional Teresinha Nunes de Barros, através de Pregoeiro Oficial, torna público para os licitantes e interessados, a realização de licitação referente ao objeto em epígrafe a ser realizado às 09:00hrs do dia 20 de julho de 2018. Cópia do Edital encontra-se na sede do Hospital Regional Teresinha Nunes de Barros.

OBJETO: Contratação de empresas fornecedoras de materiais de consumo e permanente para tratamento de saúde, através de Pregão Presencial.

Processo Administrativo: 021/2018

Modalidade: Pregão Presencial nº 006/2018

Tipo: Menor Preço

Adjudicação: Por Lote

Julgamento: Por Lote

Telefone para contato: (89) 3483-1394

São João do Piauí, 09 de julho de 2018.

JOÃO BATISTA FILHO

Pregoeiro

Of. 127



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 13/2017.

CONTRATANTE: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí

CNPJ: 12.176.046/0001-45

CONTRATADA: C.E.V de Araújo Piscicultura

CNPJ: 22.956.770/0001-45

OBJETO: Prorrogar o prazo de execução e vigência do respectivo contrato para 31 de dezembro de 2018.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 meses

PRAZO DE EXECUÇÃO: 5 meses

DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2018.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.835.120,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 28101.18544171.071; 28101.04122.0090.2000; Elemento de Despesa: 33.90.30-33.90.39; Fonte de Recurso: 00/10

SIGNATÁRIOS: Robério Aslay de Araújo Barros- Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí e Carlos Eduardo Veras de Araújo- Sócio Administrador.

EXTRATO DO CONTRATO 21/2018

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e no que consta no Processo Administrativo.

CONTRATANTE: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí

CNPJ: 12.176.046/0001-45

CONTRATADA: ROMULO FREGO LIMA-ME

CNPJ: 23.714.767/0001-88

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto Básico/Termo de Referência para elaboração do Projeto "SEMAR NAS ESCOLAS: SEMEANDO UM NOVO AMANHÃ".

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 dias

DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2018.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.987,00 (sete mil novecentos e oitenta e sete reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 28101.18.541.0017.2168; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 100.

SIGNATÁRIOS: Robério Aslay de Araújo Barros- Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí e Romulo Francklin do Rego Lima- Sócio Administrador da empresa

Of. 040

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e no que consta no Processo Administrativo.

CONTRATANTE: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí

CNPJ: 12.176.046/0001-45

CONTRATADA: B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 10.298.854/0001-50

OBJETO: Liquidação dos valores devidos pela SEMAR relativo ao pagamento do mês de dezembro de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2018.

VALOR GLOBAL: R\$ 140.000,00

SIGNATÁRIOS: Robério Aslay de Araújo Barros-Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí e Benedito Oliveira Sobrinho- Administrador da empresa

Of. 039



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE
EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA - ZPE PARNAÍBA

PROCESSO Nº 030.2018

REFERÊNCIA: Contrato de Seguro celebrado entre COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA – ZPE PARNAÍBA e a empresa BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS;

CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA;

CONTRATADO: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS;

OBJETO: Contratação de empresa especializada em seguros, para realização do seguro sinistro do veículo AMAROK, de placa PIH 1370, de propriedade da Companhia Administradora da ZPE/PHB;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores;

VALOR GLOBAL: R\$ 5.042,59 (cinco mil quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 29/06/2018.

Of. 041



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA SEINFRA

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSOS TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí, designada pela Portaria nº 16.003/2018-GS, de 21 de fevereiro de 2018, através de sua Presidente, torna público e para conhecimento dos interessados que, foi **negado provimento** ao recurso interposto pela recorrente: CONSTRUTORRES SERVIÇOS GERAIS LTDA, contra o resultado de julgamento na fase de classificação da licitação supramencionada, confirmado desta forma o resultado inicial, desclassificando a empresa: Cerrado Engenharia Incorporadora Eireli e classificando, na ordem crescente de classificação, as empresas: F. Costa Construtora Ltda; Construtorres Serviços Gerais Ltda e PAC Engenharia Ltda, por satisfazerem no todo as exigências do Edital, sendo indicada como mais vantajosa a da empresa: **ECOSTA CONSTRUTORA LTDA.**

Teresina (PI), 09 de julho de 2018

Irene Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Deusval Lacerda de Moraes

Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí

Of. 498



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

IDEPI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 006/2018

LOTE 03

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, a contratação de empresa especializada em implantação em pavimentação em paralelepípedo, nas seguintes ruas: Eupídio Alves, trecho 01 e 02, domingos vieira, patricio vieira, Lardilau Cronemberg, Valder Batista e Simplicio Rodrigues Bruno, travessa 1 e travessa 2, todas na zona urbana do município de Ribeira do Piauí, totalizando 5.380,14 m², em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela FRANKLIN ZANATTA VALERIO DO NASCIMENTO EPP, no valor de R\$ 470.201,50, tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação.

Teresina (PI), 06 de julho de 2018.

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral

Extrato de contrato

Processo: nº 061/17 Lote 03

Concorrência nº: 006/2018

Contrato: nº 106/2018;

Contratante: Instituto de desenvolvimento do Piauí IDEPI;

Contratada: FRANKLIN ZANATTA VALERIO DO NASCIMENTO EPP

Fundamento legal: lei nº 8.666/93;

Objeto: contratação de empresa especializada em implantação em pavimentação em paralelepípedo, nas seguintes ruas: Eupídio Alves, trecho 01 e 02, domingos vieira, patricio vieira, Lardilau Cronemberg, Valder Batista e Simplicio Rodrigues Bruno, travessa 1 e travessa 2, todas na zona urbana do município de Ribeira do Piauí, totalizando 5.380,14 m².

Fonte de Recursos: 100/116 (governo do estado do Piauí/IDEPI);

Valor: R\$ 470.201,50

Prazo de vigência: 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias;

Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias;

Data da Assinatura: 06/07/2018.

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral do IDEPI

Of. 985

Extrato de contrato

Processo: nº 442/17;

Concorrência nº: 024/2018;

Contrato: nº 084/2018;

Contratante: Instituto de desenvolvimento do Piauí IDEPI;

Contratada: GWM CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - EPP;

Fundamento legal: lei nº 8.666/93;

Objeto: contratação de empresa especializada para a construção de três passagem molhada nas localidades, Jenipapo, Tabuleiro e Sobradinho, referente ao município de: Canto do Buriti PI;

Fonte de Recurso: 100/116.

Valor: R\$ 510.906,85 (quinhentos e dez mil e novecentos e seis reais e oitenta e cinco centavos);

Prazo de vigência: 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias;

Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias;

Data da Assinatura: 04/07/2018.

GERALDO MAGELABARROSAGUIAR
Diretor Geral do IDEPI

Of. 113

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TOAMDA DE PREÇOS Nº 024/2018

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, contratação de empresa especializada para a construção de três passagem molhada nas localidades, Jenipapo, Tabuleiro e Sobradinho,

referente ao município de: Canto do Buriti PI em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela GWM CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - EPP, de R\$ 510.906,85 (quinhentos e dez mil e novecentos e seis reais e oitenta e cinco centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo 424/17.

Teresina (PI), 04 de julho de 2018.

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral

Of. 114



AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA Nº 18/2018

Processo Administrativo nº 15105.017/2018

O ESTADO DO PIAUÍ através da COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE À POBREZA RURAL-CPCPR - por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade CONCORRENCIA, do tipo MENOR PREÇO ADJUDICAÇÃO POR LOTE, tendo como objeto contratação de pessoa jurídica para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NOS MUNICÍPIOS DE PIO IX, MANOEL EMÍDIO E CANTO DO BURITI-PI, na forma da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e demais normas específicas ao caso. O início da sessão da sessão dar-se-á às 08:00 hs do dia 13 de agosto de 2018, na sala de licitações da CPCPR, sito na Rua Gabriel Ferreira 155 bairro Centro - Teresina - Piauí. Maiores informações na Comissão Permanente de Licitação da CPCPR, em todos os dias úteis, das 7:30 às 13:00 horas.

Publique-se

Teresina, PI, 05 de julho de 2018.

Lasthênia Fontinelle S. de A. Freitas
Presidente da CPL

Leonardo Sobral Santos
Coordenador

Of. 550

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 29/2018 Processo Administrativo nº 15.105-118/18

O ESTADO DO PIAUÍ através da COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE À POBREZA RURAL-CPCPR - por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto Contratação de pessoa Jurídica CONSTRUÇÃO DE 5.000,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE DOM INOCÊNCIO - PI, na forma da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e demais normas específicas ao caso. O início da sessão da sessão dar-se-á às 09:00 hs do dia 30 de julho de 2018 Horário de Brasília - na sala de licitações da CPCPR, sito na Rua Gabriel Ferreira 155 Bairro Centro - Teresina - Piauí. Maiores informações na Comissão Permanente de Licitação da CPCPR, em todos os dias úteis, das 7:30 às 13:00 horas.

Publique-se

Teresina, PI, 05 de julho de 2018.

Lasthênia Fontinelle Sousa de Almendra Freitas
Presidente da CPL

Leonardo Sobral Santos
Coordenador

Of. 551



AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 30/2018
Processo Administrativo nº 15.105-106/18

O ESTADO DO PIAUÍ através da COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE À POBREZA RURAL-CPCPR - por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto Contratação de pessoa Jurídica CONSTRUÇÃO DE 8.608,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO NO MUNICÍPIO DE COCAL - PI, na forma da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e demais normas específicas ao caso. O início da sessão da sessão dar-se-á às 10:00 hs do dia 30 de julho de 2018 Horário de Brasília - na sala de licitações da CPCPR, sito na Rua Gabriel Ferreira 155 Bairro Centro - Teresina Piauí. Maiores informações na Comissão Permanente de Licitação da CPCPR, em todos os dias úteis, das 7:30 às 13:00 horas.

Publique-se

Teresina, PI, 05 de julho de 2018.

Lasthênia Fontinelle Sousa de Almendra Freitas
Presidente da CPL

Leonardo Sobral Santos
Coordenador
Of. 552



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER-CDSOL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 264/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 014/2018
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, de 21/06/93, Tomada de Preços nº 014/2018 e o que consta no Processo Administrativo 264/2017.
CONTRATANTE: COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER-CDSOL
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131.0001-72
CONTRATADO: TECNIC ENGENHARIA LTDA-EPP
CNPJ DO CONTRATADO: 04.717.160/0001-07
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Execução dos serviços de 5.598m² de pavimentação em paralelepípedo nas ruas Nossa Senhora Santana, Antônio Severino, João Severino e Luiz Soares, no município de São Pedro do Piauí-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/05/2019
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 07/05/2018.
VALOR GLOBAL: R\$ 643.746,90 (Seiscentos e quarenta e três mil, setecentos e quarenta e seis reais e noventa centavos).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 110116; F 15; SF 813; P13; P.A. 1.213.
NATUREZA DE DESPESA: 449051
FONTE DE RECURSOS: 00/16
SIGNATÁRIOS:
PELA CONTRATANTE: Simone Pereira de Farias Araújo
PELA CONTRATADA: Ticiara Cristina Alves Cavalcante

Of. 322



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIADOS TRANSPORTES - SETRANS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2018 SETRANS/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.002405/17-01

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí SETRANS/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica aos interessados que às **09h30min (nove e trinta) horas do dia 27 de julho de 2018**, receberá proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO RUFINO LOPES CASTELO BRANCO, LOCALIZADO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BATALHA-PI. Tipo de licitação: Menor Preço. Regime de empreitada por Preço Unitário. Dotação Orçamentária: R\$ 591.000,00. Classificação: 46.101.26.782.0020.1150; Natureza: 44.90.51 e Fonte de Recursos: 100/116/117. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição no Setor de Licitações da SETRANS/PI, sito a Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, bloco "G", 1º Andar, Teresina-PI, Fone: (86) 3216-3124, e-mail: cplsetranspi@bol.com.br, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min horas. Publique-se.

Luzinete Lima Silva Muniz Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí
Of. 497



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO CONTRATO Nº 068/2018

OBJETO: Execução de Obras e Serviços de 7.779,10m² de pavimentação em paralelepípedo de ruas, no Residencial Dilma Russef município de Teresina - PI. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado das Cidades. **CNPJ:** 08.767.094/0001-30, **CONTRATADA:** C.C.R. de Assunção Macedo - ME, **CNPJ:** 14.443.174/0001-33, **VALOR:** R\$ 800.002,29 (oitocentos mil, dois reais e vinte e nove centavos), **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias, **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2018, **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 049/2017 e o que consta no Processo Administrativo AA.310.1.001434/16-89, **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 450101.04.122.21; Projeto: 1.059; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR 00/16 **DATA ASSINATURA:** 25/05/2018, **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira Carla Caroline Rosado de Assunção Macedo Contratada.

Of. 364

EXTRATO CONTRATO Nº 092/2018

OBJETO: Execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 10.384,78m² de ruas no município de São Miguel da Baixa Grande - PI. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado das Cidades. **CNPJ:** 08.767.094/0001-30, **CONTRATADA:** Construtora Novo Milênio Ltda, **CNPJ:** 04.191.947/0001-88, **VALOR:** R\$ 1.087.137,23 (um milhão, oitenta e sete mil, cento e trinta e sete reais e vinte e três centavos), **PRazo DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias, **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2018, **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preço de nº 045/2018 e o que consta no Processo Administrativo AA.310.1.000647/18-65, **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 450101.04.122.0021; Projeto: 1.059; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR00/16, **DATA ASSINATURA:** 04/07/2018, **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira João da Cruz Costa e Silva Contratada.

Of. 449

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2018 - SEADPREV//PI
PROCESSO Nº AA.002.1.003084/17-87 - SEADPREV/PI

OBJETO: PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TELEFONIA FIXA CAPITAL INTERIOR, DDG 0800 E ENTRONCAMENTO DIGITAL, DEVERÁ SER UTILIZADO DISPOSITIVO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP COM OS SEGUINTE LOTES: **LOTE 01 - SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA CAPITAL; LOTE 02 – DDG-0800; LOTE 03 – ENTRONCAMENTOS DIGITAIS; LOTE 04 – SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA DEMAIS CIDADES DO PIAUÍ (EXCETO TERESINA) DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE.**

TIPO: Menor Preço por lote, Adjudicação por lote. **Fica suspenso o Pregão Eletrônico nº 11/2018, em razão de alterações a serem realizadas no Edital por acatamento ao pedido de impugnação, ate ulterior deliberação da Administração Publica.**

INFORMAÇÕES: Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar – Centro Administrativo - Bairro São Pedro, Teresina – PI. Telefone: (86) 3216-1720, ramal 215 e-mail: licitacao@seadprev.pi.gov.br, email: antoniof.silva@seadprev.pi.gov.br

Antônio Francisco da Silva
Pregoeiro – DL/SEADPREV

Allan Ricardo Alves Cirilo
Diretor de Licitações/SEADPREV

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
Secretário de Estado da Administração e Previdência

Of. 247

**AVISO DE LICITAÇÃO**
Pregão Eletrônico nº 015/2018**Processo Administrativo nº 0033613/2017**

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI dá ciência a todos os interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 015/2018 do tipo Menor Preço, por item, **Fonte de Recurso 10**, regidas pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Aquisição de material permanente destinado à execução do Censo Escolar da Educação Básica 2017/2018, de acordo com o termo de referência (anexo I) e as especificações (anexo II) e demais exigências contidas nos anexos integrantes deste edital. Data de abertura das propostas: 23/07/2018, horário: às 10h00min (horário de Brasília/DF). Edital: Disponível no site www.licitacoes-e.com.br. **INFORMAÇÕES:** Sede da SEDUC-PI. Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Blocos D/E, Térreo, Bairro São Pedro, Teresina/PI. Telefone: (86) 3216-3346. E-mail: pregaoseducpi@gmail.com.

Teresina (PI), 06 de julho de 2018

Kennedi Carlos Barbosa Lima
Pregoeiro - SEDUC/PI
Of. 089

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório nº 05/2018, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos. Seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, nos termos da discriminação abaixo: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 47 NOVOS BOXES NO MERCADO DA CARAMURU (1ª ETAPA), NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, DE INTERESSE DA EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS – EMPA. LICITANTE VENCEDOR: EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP CNPJ Nº: 11.695.815/0001-59. VALOR GLOBAL TOTAL: R\$ 244.605,53 (duzentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e cinco reais, cinquenta e três centavos). Parnaíba (PI), 05 de julho de 2018. MARIA DAS GRAÇAS DE MORAES SOUZA NUNES PRESIDENTE DA EMPA-EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS.**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório nº 07/2018, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos. Seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, nos termos da discriminação abaixo: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE TELhado EM ESTRUTURA METÁLICA DO MERCADO DE FÁTIMA, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, DE INTERESSE DA EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS – EMPA LICITANTE VENCEDOR: CONSTRUTORA & LOCADORA SANTOS EIRELI CNPJ Nº: 11.837.518/0001-09 VALOR GLOBAL TOTAL: R\$ 29.945,32 (vinte e nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos) Parnaíba (PI), 27 de junho de 2018. MARIA DAS GRAÇAS DE MORAES SOUZA NUNES PRESIDENTE DA EMPA-EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS.**



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 459/2018- PMP/PI. VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO 15783/2018-PMP/PI; **ATO:** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 459/2018- PMP/PI; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI, através da Empresa Parnaibana de Serviços – EMPA; **CONTRATADO (A):** EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP; **CNPJ:** 11.695.815/0001-59; **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para construção de 47 novos boxes no Mercado da Caramuru (1ª etapa), no município de Parnaíba-PI, de interesse da Empresa Parnaibana de Serviços – EMPA; **LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº 05/2018, art. 45, § 1º inc. I, da Lei de 8.666/93; **VALOR GLOBAL:** R\$ 244.605,53 (duzentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e cinco reais e cinquenta e três centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 1074; Elementos de Despesa: 3.3.90.39.14 e Fontes de Recursos: 001/100/000; **VIGÊNCIA:** 135 (cento e trinta e cinco) dias da data do recebimento da Ordem de Serviços; **DATADA ASSINATURA:** 06/07/2018; **INFORMAÇÕES:** Central de Licitações e Contratos Administrativos – CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 453/2018- PMP/PI. VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO 17194/2018-PMP/PI; **ATO:** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 453/2018- PMP/PI; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI, através da Empresa Parnaibana de Serviços – EMPA; **CONTRATADO (A):** CONSTRUTORA & LOCADORA SANTOS EIRELI; **CNPJ:** 11.837.518/0001-09; **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para recuperação de telhado em estrutura metálica do mercado de Fátima, no município de Parnaíba-PI, de interesse da Empresa Parnaibana de serviços – EMPA; **LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº 07/2018, art. 45, § 1º inc. I, da Lei de 8.666/93; **VALOR GLOBAL:** R\$ 29.945,32 (vinte e nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2167; Elementos de Despesa: 3.3.90.39.14 e Fonte de Recurso: 001/100/000; **VIGÊNCIA:** 135 (cento e trinta e cinco) dias da data do recebimento da Ordem de Serviços; **DATADA ASSINATURA:** 28/06/2018; **INFORMAÇÕES:** Central de Licitações e Contratos Administrativos – CLCA/PMP/PI.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA 03/2018**, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos. Seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, nos termos da discriminação abaixo: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM NOS BAIRROS SÃO VICENTE DE PAULA, SANTALUZIA E JOAZ SOUZA NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI. **LICITANTE VENCEDOR:** IRCON CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 12.140.885/0001-03 **VALOR GLOBAL TOTAL:** R\$ 1.260.976,90 (um milhão, duzentos e sessenta mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa centavos) Parnaíba (PI), 09 de julho de 2018. MARIA DAS GRAÇAS DE MORAES SOUZA NUNES. SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

P. P. 23963

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINADO PIAUÍ – PI

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº CC 004/2018 Proc. Adm. nº 039/2018: Carta Convite 004/2018 **OBJETO:** “Contratação de empresa especializada para construção de uma passagem molhada na Zona Rural do Município de Jacobina do Piauí-PI”. **CONTRATADO:** Siuandro da Costa Santos -ME (Plantal Consultoria e Projetos), CNPJ nº 28.067.275/0001-61. **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias. **VALOR:** R\$ 98.695,63 (Noventa e oito mil seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos). **FONTE DE RECURSOS:** FPM/CONVENIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR. **DATADA ASSINATURA DO CONTRATO:** 02/07/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE COCAL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018 – REPETIÇÃO

A Câmara Municipal de Cocal (PI), avisa que realizará às 10:00 horas do dia 25/07/2018, a abertura da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018, do tipo Menor Preço, objetivando a contratação de empresa para aquisição de combustível e derivados, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cocal - PI, com valor de R\$68.548,00 que serão pagos com recursos próprios da Câmara Municipal. Informa, ainda, que a Tomada de Preço encontra-se à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Cocal-PI, com a Comissão Permanente de Licitações, sito à Rua: José Barcelos Fontenele Nº: 530 / Centro – Cocal- PI / CEP: 64235-000 – Fone: (86) 3362-1517, das 8:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Cocal (PI), 09 de julho de 2018.

RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS

Presidente da CPL.

P. P. 23962

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA – PI, torna público, que o objeto da TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018, foi adjudicado à empresa: CONSTRUTORA IMPÉRIO PIAUÍ – LTDA, CNPJ: 23.831.600/0001-05, **OBJETO:** execução dos serviços de Pavimentação em Paralelepípedo em Vias Públicas (Rua Soares), programa planejamento urbano, com o apoio financeiro do MINISTÉRIO DAS CIDADES, através do Contrato de Repasse nº 857025/2017/MCIDADES/CAIXA, SICONV nº 857025/2017, **valor** de R\$ 338.899,67, sendo o resultado homologado pelo Sr. Ângelo José Sena Santos – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA – PI, através da CPL torna público que contratou a empresa CONSTRUTORA IMPÉRIO PIAUÍ – LTDA, CNPJ: 23.831.600/0001-05, **Objeto:** Contratação de empresa para execução dos serviços de Pavimentação em Paralelepípedo em Vias Públicas (Rua Soares), programa planejamento urbano, com o apoio financeiro do MINISTÉRIO DAS CIDADES, através do Contrato de Repasse nº 857025/2017/MCIDADES/CAIXA, SICONV nº 857025/2017, **valor** de R\$ 338.899,67, **Recursos:** Repasse nº 857025/2017/MCIDADES/CAIXA, Convênio nº 857025/2017- SICONV, FPM e/ou Recursos Próprios, ICMS e outros, Dotação Orçamentária 15.451.0040.1327.0000 – Abertura e Pavimentação de Vias Públicas, Categoria 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, **PRAZO:** 120 dias.



PREFEITURAMUNICIPALDE SÃO JOSÉ DO PEIXE AVISO DE LICITAÇÃO

A Pref. M. de S. José do Peixe - PI, realizará Pregão Presencial Nº 17/2018, TIPO: Menor preço GLOBAL; Adjudicação: GLOBAL. OBJETO: contratação de empresa para aquisição de equipamentos para IMPLANTAÇÃO de ACADEMIA DA SAÚDE a ser instalada em local público em São José do Peixe, para Prefeitura Municipal/Sec. De Saúde. Recurso: OGM 2018/ FUS/RECURSOS PRÓPRIOS. Abertura: 20/07/2018 às 08:30h., na sede da Prefeitura Praça Helvídio Nunes, 405, CEP: 64.555-000, São José do Peixe - PI Maria Jodyleia Lopes Monteiro - Pregoeira. São José do Peixe – PI, 06/07/2018.

P. P. 23964

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 472/2018- PMP/PI. VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO 12011/2018-PMP/PI; **ATO:** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 472/2018- PMP/PI; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI, através da Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária; **CONTRATADO (A):** IRCON CONSTRUÇÕES LTDA **CNPJ:** 12.140.885/0001-03; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM NOS BAIROS SÃO VICENTE DE PAULA, SANTA LUZIA E JOAZ SOUZA NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI; **LICITAÇÃO:** Concorrência nº 03/2018 art. 45, § 1º inc. I, da Lei de 8.666/93; **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.260.976,90 (um milhão, duzentos e sessenta mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 1200; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.91; Fonte de recurso: 940/110/000 e 001/100/000; **VIGÊNCIA:** 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias da data do recebimento da Ordem de Serviços; **DATA DA ASSINATURA:** 10/07/2018; **INFORMAÇÕES:** Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

P. P. 23966

EXTRATO DO PACTO PARA INOVAÇÃO DO PIAUÍ Nº 001/2018

Pacto para Inovação firmado entre o Governo do Estado do Piauí, através da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI; da Secretaria de Administração e Previdência- SEADPREV; da Superintendência de Parcerias e Concessões- SUPARC; da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI; Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico - SEDET; Câmara Setorial de Tecnologia da Informação e Comunicação CSTIS; da Câmara de Biotecnologia do Estado do Piauí; a Prefeitura Municipal de Teresina através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo- SEMDEC; o Serviço de Apoio às Micros e Pequenas Empresas SEBRAE; a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária EMBRAPA; o Sistema Federação das Indústrias do Estado do Piauí FIEPI; a Organização Social de Tecnologia da Informação e Comunicação do Piauí - Cajuína Tech; Universidade Federal do Piauí - UFPI; Universidade Estadual do Piauí - UESPI; Instituto Federal do Piauí - IFPI; Centro Unificado de Inovação Aplicada CUIA; Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX.

OBJETO: Acelerar o desenvolvimento do Ecossistema Inovador do Piauí com vistas a implantação de um Parque Científico e Tecnológico em Teresina, convertido em uma referência internacional em inovação.

VIGÊNCIA: terá validade de 1 (um) ano a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo mútuo entre as pactuantes, com 30 (trinta) dias de antecedência ao seu vencimento.

ASSINADO: Em 06 de julho 2018, pelos participantes firmes do pacto.

Of. 373

OUTROS

EDITAL Nº 008/2018 – INTERPI

EDITAL DE CITAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA AÇÃO DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA – IMÓVEIS: “COMUNIDADE QUILOMBOLA SUSSUARANA” – COMARCA DE PIRIPIRI – PI. A SECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, faz publicar **EDITAL DE CITAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA AÇÃO DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA – IMÓVEL: “COMUNIDADE QUILOMBOLA SUSSUARANA”** – Comarca de Piripiri – PI, composta de duas GLEBAS: **GLEBA A:** ÁREA: **437,4329 HA** (QUATROCENTOS TRINTA E SETE HECTARES, QUARENTA E TRÊS ARES E VINTE E NOVE CENTIARES) e **GLEBA B:** ÁREA: **700,3647 HA** (SETECENTOS HECTARES, TRINTA E SEIS ARES E QUARENTA E SETE CENTIARES). Com seguinte memorial descritivo: **GLEBA A:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-15**, de coordenadas **N 9.512.120,000m** e **E 184.563,000m**; deste segue confrontando com a propriedade de VALDECIR, com azimute de 120°45'46" por uma distância de 1.075,30m até o vértice **P-16**, de coordenadas **N 9.511.570,000m** e **E 185.487,000m**; deste segue confrontando com a propriedade de ANTONIO SAMPAIO DE ARAÚJO, com azimute de 121°57'00" por uma distância de 219,21m até o vértice **P-17**, de coordenadas **N 9.511.454,000m** e **E 185.673,000m**; deste segue, com azimute de 122°55'43" por uma distância de 730,33m até o vértice **P-17A**, de coordenadas **N 9.511.057,000m** e **E 186.286,000m**; deste segue, com azimute de 127°21'18" por uma distância de 212,61m até o vértice **P-23**, de coordenadas **N 9.510.928,000m** e **E 186.455,000m**; deste segue, com azimute de 121°21'56" por uma distância de 813,91m até o vértice **P-24**, de coordenadas **N 9.510.504,364m** e **E 187.149,967m**; deste segue confrontando com a propriedade de INCRA - PA RESIDÊNCIA, com azimute de 208°55'03" por uma distância de 1.684,73m até o vértice **P-25**, de coordenadas **N 9.509.029,691m** e **E 186.335,318m**; deste segue, com azimute de 227°10'02" por uma distância de 1.002,69m até o vértice **P-25A**, de coordenadas **N 9.508.348,000m** e **E 185.600,000m**; deste segue confrontando com a propriedade de Raimundo Pereira de Sousa/ (Raimundo Glelha), com azimute de 36°05'54" por uma distância de 59,41m até o vértice **P-26**, de coordenadas **N 9.508.396,000m** e **E 185.635,000m**; deste segue confrontando com a propriedade de José Moreira Ibiapina, com azimute de 34°49'28" por uma distância de 140,09m até o vértice **P-27**, de coordenadas **N 9.508.511,000m** e **E 185.715,000m**; deste segue confrontando com a propriedade de INCRA - Ass. Boca da Mata, com azimute de 15°00'01" por uma distância de 374,77m até o vértice **P-28**, de coordenadas **N 9.508.873,000m** e **E 185.812,000m**; deste segue confrontando com a propriedade de Raimundo Pedro da Silva, com azimute de 10°54'54" por uma distância de 881,96m até o vértice **P-29**, de coordenadas **N 9.509.739,000m** e **E 185.979,000m**; deste segue, com azimute de 281°39'22" por uma distância de 292,02m até o vértice **P-30**, de coordenadas **N 9.509.798,000m** e **E 185.693,000m**; deste segue, com azimute de 292°25'50" por uma distância de 1.528,52m até o vértice **P-31**, de coordenadas **N 9.510.381,224m** e **E 184.280,126m**; deste segue confrontando com a propriedade de INCRA - PA VARZEA II, com azimute



de 27°14'26" por uma distância de 88,24m até o vértice **P-32**, de coordenadas **N 9.510.459,678m** e **E 184.320,516m**; deste segue, com azimute de 21°58'19" por uma distância de 517,32m até o vértice **P-33**, de coordenadas **N 9.510.939,421m** e **E 184.514,072m**; deste segue, com azimute de 4°41'05" por uma distância de 301,66m até o vértice **P-34**, de coordenadas **N 9.511.240,074m** e **E 184.538,709m**; deste segue, com azimute de 344°45'41" por uma distância de 301,39m até o vértice **P-35**, de coordenadas **N 9.511.530,868m** e **E 184.459,492m**; deste segue, com azimute de 353°58'34" por uma distância de 300,83m até o vértice **P-36**, de coordenadas **N 9.511.830,034m** e **E 184.427,922m**; deste segue, com azimute 24°58'41" por uma distância de 319,88m até o vértice **P-15**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45 WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. **GLEBAB:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **A00-M-1531**, de coordenadas **N 9.512.354,596m** e **E 188.224,153m**; deste segue confrontando com a propriedade de RAIMUNDO FERREIRA MARTINS, com azimute de 100°37'34" por uma distância de 1.360,91m até o vértice **A00-M-1544**, de coordenadas **N 9.512.103,645m** e **E 189.561,725m**; deste segue, com azimute de 109°25'47" por uma distância de 118,85m até o vértice **A00-M-1545**, de coordenadas **N 9.512.064,110m** e **E 189.673,805m**; deste segue, com azimute de 166°08'11" por uma distância de 69,91m até o vértice **A00-M-1546**, de coordenadas **N 9.511.996,234m** e **E 189.690,557m**; deste segue, com azimute de 97°12'18" por uma distância de 830,91m até o vértice **A00-M-1547**, de coordenadas **N 9.511.892,021m** e **E 190.514,906m**; deste segue confrontando com a propriedade de INOCÊNCIO LUIS DASILVA, com azimute de 242°25'00" por uma distância de 121,63m até o vértice **A00-M-1548**, de coordenadas **N 9.511.835,702m** e **E 190.407,102m**; deste segue confrontando com a propriedade de JOSÉ ALVES MENDES, com azimute de 242°47'26" por uma distância de 388,24m até o vértice **A00-M-1549**, de coordenadas **N 9.511.658,180m** e **E 190.061,821m**; deste segue, com azimute de 152°28'52" por uma distância de 141,84m até o vértice **A00-M-1550**, de coordenadas **N 9.511.532,387m** e **E 190.127,358m**; deste segue confrontando com a propriedade de FRANCISCO FERREIRA DO NASCIMENTO, com azimute de 153°27'24" por uma distância de 360,28m até o vértice **A00-M-1551**, de coordenadas **N 9.511.210,078m** e **E 190.288,359m**; deste segue, com azimute de 115°19'10" por uma distância de 153,64m até o vértice **A00-M-1552**, de coordenadas **N 9.511.144,373m** e **E 190.427,238m**; deste segue confrontando com a propriedade de ANTONIO DE OLIVEIRA BARROS, com azimute de 211°41'00" por uma distância de 693,60m até o vértice **A00-M-1553**, de coordenadas **N 9.510.554,141m** e **E 190.062,942m**; deste segue, com azimute de 298°35'20" por uma distância de 166,46m até o vértice **A00-M-1501**, de coordenadas **N 9.510.633,795m** e **E 189.916,780m**; deste segue, com azimute de 207°18'59" por uma distância de 699,95m até o vértice **A00-M-1502**, de coordenadas **N 9.510.011,898m** e **E 189.595,571m**; deste segue confrontando com a propriedade de FRANCISCO ANDRADE DE SOUSA, com azimute de 340°01'14" por uma distância de 92,15m até o vértice **A00-M-1503**, de

coordenadas **N 9.510.098,502m** e **E 189.564,085m**; deste segue, com azimute de 302°42'17" por uma distância de 7,72m até o vértice **A00-M-1504**, de coordenadas **N 9.510.102,673m** e **E 189.557,590m**; deste segue, com azimute de 340°01'31" por uma distância de 237,35m até o vértice **A00-M-1505**, de coordenadas **N 9.510.325,742m** e **E 189.476,511m**; deste segue, com azimute de 274°47'14" por uma distância de 224,73m até o vértice **A00-M-1506**, de coordenadas **N 9.510.344,497m** e **E 189.252,563m**; deste segue, com azimute de 199°04'08" por uma distância de 180,64m até o vértice **A00-M-1507**, de coordenadas **N 9.510.173,766m** e **E 189.193,546m**; deste segue, com azimute de 304°12'45" por uma distância de 11,70m até o vértice **A00-M-1508**, de coordenadas **N 9.510.180,342m** e **E 189.183,874m**; deste segue, com azimute de 210°29'54" por uma distância de 152,77m até o vértice **A00-M-1509**, de coordenadas **N 9.510.048,707m** e **E 189.106,341m**; deste segue, com azimute de 266°30'17" por uma distância de 167,85m até o vértice **A00-M-1510**, de coordenadas **N 9.510.038,474m** e **E 188.938,805m**; deste segue, com azimute de 154°52'24" por uma distância de 55,33m até o vértice **A00-M-1511**, de coordenadas **N 9.509.988,382m** e **E 188.962,299m**; deste segue confrontando com a propriedade de MORAES BARROS, com azimute de 189°41'36" por uma distância de 454,22m até o vértice **A00-M-1512**, de coordenadas **N 9.509.540,649m** e **E 188.885,821m**; deste segue, com azimute de 102°35'35" por uma distância de 145,01m até o vértice **A00-M-1513**, de coordenadas **N 9.509.509,033m** e **E 189.027,340m**; deste segue confrontando com a propriedade de ADELAIDE OLIVEIRA GOMES, com azimute de 103°06'39" por uma distância de 78,74m até o vértice **AIO-MD-834**, de coordenadas **N 9.509.491,173m** e **E 189.104,023m**; deste segue confrontando com a propriedade de INCRA - PA "ANTÔNIA FLÔR", com azimute de 196°52'28" por uma distância de 137,56m até o vértice **AIO-MD-835**, de coordenadas **N 9.509.359,534m** e **E 189.064,092m**; deste segue, com azimute de 196°36'10" por uma distância de 263,94m até o vértice **AIO-MD-836**, de coordenadas **N 9.509.106,597m** e **E 188.988,676m**; deste segue, com azimute de 197°09'21" por uma distância de 239,84m até o vértice **A00-M-1514**, de coordenadas **N 9.508.877,428m** e **E 188.917,929m**; deste segue, com azimute de 196°41'58" por uma distância de 267,72m até o vértice **P-37**, de coordenadas **N 9.508.621,000m** e **E 188.841,000m**; deste segue confrontando com a propriedade de INCRA - PA RESIDÊNCIA, com azimute de 281°08'46" por uma distância de 274,17m até o vértice **P-38**, de coordenadas **N 9.508.674,000m** e **E 188.572,000m**; deste segue, com azimute de 296°14'34" por uma distância de 865,58m até o vértice **P-39**, de coordenadas **N 9.509.056,736m** e **E 187.795,637m**; deste segue, com azimute de 297°24'51" por uma distância de 57,04m até o vértice **P-40**, de coordenadas **N 9.509.083,000m** e **E 187.745,000m**; deste segue, com azimute de 350°05'32" por uma distância de 289,31m até o vértice **A00-M-1516**, de coordenadas **N 9.509.367,997m** e **E 187.695,220m**; deste segue, com azimute de 349°22'51" por uma distância de 628,43m até o vértice **A00-M-1517**, de coordenadas **N 9.509.985,669m** e **E 187.579,412m**; deste segue, com azimute de 349°44'10" por uma distância de 167,38m até o vértice **A00-M-1518**, de coordenadas **N 9.510.150,373m** e **E 187.549,588m**; deste segue, com azimute de 349°04'54" por uma distância de 121,01m até o vértice **A00-M-1519**, de coordenadas **N**



9.510.269,192m e E 187.526,667m; deste segue, com azimute de 301°58'31" por uma distância de 400,56m até o vértice **A00-M-1520**, de coordenadas **N 9.510.481,309m** e **E 187.186,884m**; deste segue confrontando com a propriedade de ANTONIO SAMPAIO DE ARAÚJO, com azimute de 24°56'13" por uma distância de 280,29m até o vértice **A00-M-1521**, de coordenadas **N 9.510.735,470m** e **E 187.305,061m**; deste segue confrontando com a propriedade de ANTONIO LARANJINHA, com azimute de 96°42'54" por uma distância de 901,22m até o vértice **A00-M-1522**, de coordenadas **N 9.510.630,088m** e **E 188.200,096m**; deste segue, com azimute de 332°04'11" por uma distância de 321,93m até o vértice **A00-M-1523**, de coordenadas **N 9.510.914,516m** e **E 188.049,306m**; deste segue confrontando com a propriedade de FRANCISCO DAS CHAGAS MARQUES, com azimute de 331°53'22" por uma distância de 326,27m até o vértice **A00-M-1524**, de coordenadas **N 9.511.202,300m** e **E 187.895,576m**; deste segue confrontando com a propriedade de MANOEL LUSTOSA DE MELO, com azimute de 354°50'18" por uma distância de 136,12m até o vértice **A00-M-1525**, de coordenadas **N 9.511.337,868m** e **E 187.883,330m**; deste segue, com azimute de 355°59'28" por uma distância de 218,28m até o vértice **A00-M-1526**, de coordenadas **N 9.511.555,615m** e **E 187.868,070m**; deste segue, com azimute de 252°27'35" por uma distância de 834,89m até o vértice **P-01**, de coordenadas **N 9.511.304,000m** e **E 187.072,000m**; deste segue confrontando com a propriedade de EDITE, com azimute de 300°19'25" por uma distância de 61,40m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.511.335,000m** e **E 187.019,000m**; deste segue confrontando com a propriedade de ADILINO GUILHERME, com azimute de 23°46'10" por uma distância de 421,78m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.511.721,000m** e **E 187.189,000m**; deste segue confrontando com a propriedade de MANOEL LOPES, com azimute de 24°37'25" por uma distância de 211,21m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.511.913,000m** e **E 187.277,000m**; deste segue confrontando com a propriedade de ANTONIO ALVES DACUNHA, com azimute de 18°26'06" por uma distância de 404,77m até o vértice **P-05**, de coordenadas **N 9.512.297,000m** e **E 187.405,000m**; deste segue confrontando com a propriedade de RAIMUNDO FERREIRA MARTINS, com azimute de 99°55'59" por uma distância de 559,27m até o vértice **A00-M-1528**, de coordenadas **N 9.512.200,528m** e **E 187.955,882m**; deste segue, com azimute de 54°50'40" por uma distância de 124,01m até o vértice **A00-M-1529**, de coordenadas **N 9.512.271,935m** e **E 188.057,275m**; deste segue, com azimute de 41°20'48" por uma distância de 50,65m até o vértice **A00-M-1530**, de coordenadas **N 9.512.309,961m** e **E 188.090,737m**; deste segue, com azimute 71°30'07" por uma distância de 140,68m até o vértice **A00-M-1531**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. **OCUPANTES: VARIAS FAMILIAS DETENTORES DE POSSE. A SECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI**, através do seu Procurador Autárquico que abaixo subscreve, como Presidente da Comissão Processante da Ação Discriminatória

Administrativa, conforme Designação do Senhor **HERBERT BUENOS AIRES DE CARVALHO** Secretário de Regularização Fundiária – Diretor Geral do INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, por meio da Portaria Nº 063/2018, datada do dia 24.05.2018 e publicada no DOE Nº 102 (PAG.15), datado do 04.06.2018, **FAZ SABER**, ao acima mencionado, que fica designado o **Dia 09 de agosto de 2018**, na própria sede da **“COMUNIDADE QUILOMBOLA SUSSUARANA”** a partir das 08:00 até às 16:00 horas, no Município de Piripiri – PI, para a Audiência de Instalação dos Trabalhos de Ação Discriminatória Administrativa do Imóvel denominado, **IMÓVEL: “COMUNIDADE QUILOMBOLA SUSSUARANA” – EDITAL Nº 008/2018**, com Áreas: **GLEBAA: ÁREA: 437,4329HA (QUATROCENTOS TRINTA E SETE HECTARES, QUARENTA E TRÊS ARES E VINTE E NOVE CENTIARES)** e **GLEBA B: ÁREA: 700,3647HA (SETECENTOS HECTARES, TRINTA E SEIS ARES E QUARENTA E SETE CENTIARES)**, localizadas na Comarca de Piripiri – PI e recebimento da documentação dos detentores de posse ou de outros que por ventura apareça da aludida Audiência dessa área. Ficam convocados todos os interessados a comparecerem, perante a Comissão Especial processante da Ação Discriminatória Administrativa, no prazo de 60 (sessenta) dias, as pessoas detentoras de posse e portadora de título, ou seu representante legal, munidos dos seus documentos pessoais e da área que ocupa sobre o Imóvel acima mencionado, caso possua, para prestar depoimento, apresentar título e documentos, podendo arrolar testemunhas, prestar informações que digam respeito aos seus interesses, à localização e valor estimado da área que julgue ser proprietária ou detentor de posse, da quantidade e valor das benfeitorias, culturas e criações, confrontações e nome dos respectivos confrontantes. O prazo para apresentação das documentações pelo interessado contará da última publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí do Edital. Após a data marcada para o recebimento dos documentos dos detentores de posse, na sede da **“COMUNIDADE QUILOMBOLA SUSSUARANA”**, os que não entregaram só poderão fazer na sede da **SECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI**, situada na Rua Lisandro Nogueira, Nº 1.554 – Centro/Norte – Teresina – PI, até o prazo estabelecido por este Edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, **JOSÉ GASTÃO BELO FERREIRA**, Procurador Autárquico e Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente. Teresina – PI, 09 de julho de 2018.

José Gastão Belo Ferreira.
PRESIDENTE
Of. 329

EDITAL DE LICENÇA AMBIENTAL

A Empresa Maria do Rosário Cerqueira de Carvalho ME (Mercadinho Rosário), inscrita no CNPJ nº 34.961.847/0001-54, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente de Oeiras (PI) – SEMA, a DBIA – Declaração de Baixo Impacto Ambiental – para o comércio varejista de mercadorias em geral, localizado na Rua Brigadeiro Manoel Clementino, nº 367B, bairro Rosário, em Oeiras (PI). Foi determinado o estudo Ambiental.

P. P. 23961



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Ariane Sídia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Helder Sousa Jacobina

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubens da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
José Ricardo Pontes Borges

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Patrícia Vasconcelos Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Roberto Aslay de Araújo Barros

SECRETARIAS DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIADO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
Raimundo José Reis de Castro

SECRETARIADO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Rosalena Maria de Medeiros Ferreira

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Ana Paula Mendes de Araújo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Deusval Lacerda de Moraes

SECRETARIADOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Bruno Ferreira Correia Lima

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Raimundo Coelho de Oliveira Filho

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
André Luiz Feitosa Quixada

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Marlenides Lima da Silva

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Nonato de Oliveira

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO
NÃO É MAIS
FORTE QUE UM
PAÍS INTEIRO.

